



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-232381/2023

Data/Hora Cadastro: 28/09/2023 03:13:55

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203393

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminhamento dos dados do transporte coletivo como quilometragem, frota e pessoal para elaboração do cálculo da tarifa técnica para o mês de outubro/2023.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

*Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:*

**[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**



**SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-232381/2023**

**Status do Protocolo:**

**ENCERRADO**

**Informações de Cadastro:**

**Nome e Matricula:** SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 80890

**Unidade de Cadastro:** URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:29



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO**

**PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa**

Encaminhamos os dados referentes a quilometragem, frota e pessoal para a elaboração do custo da operação do transporte coletivo da cidade de Curitiba, referentes ao mês de outubro/2023..

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

[1.1 - ABERTURA\\_CUSTO\\_KM\\_10\\_OUTUBRO\\_2023\\_TARIFA TÉCNICA.PDF](#)

[1.2 - ANÁLISE\\_PROGRAMAÇÃO\\_KM\\_01\\_DU\\_10\\_OUTUBRO\\_2023.PDF](#)

[1.3 - ANÁLISE\\_PROGRAMAÇÃO\\_KM\\_LINHA\\_01\\_DU\\_10\\_OUTUBRO\\_2023.PDF](#)

[1.4 - ANÁLISE\\_PROGRAMAÇÃO\\_KM\\_02\\_SAB\\_10\\_OUTUBRO\\_2023.PDF](#)

[1.5 - ANÁLISE\\_PROGRAMAÇÃO\\_KM\\_LINHA\\_02\\_SAB\\_10\\_OUTUBRO\\_2023.PDF](#)

[1.6 - ANÁLISE\\_PROGRAMAÇÃO\\_KM\\_03\\_DOM\\_10\\_OUTUBRO\\_2023.PDF](#)

[1.7 - ANÁLISE\\_PROGRAMAÇÃO\\_KM\\_LINHA\\_03\\_DOM\\_10\\_OUTUBRO\\_2023.PDF](#)

Curitiba , 28 de setembro de 2023 - 15:13:55

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - Tarifa - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:29

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 28 de setembro de 2023.

A  
Assessoria de Cálculos e Planilhas  
Carlos Eduardo Manika  
Assessor

**Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de OUTUBRO/2023.**

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **OUTUBRO/2023**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

**SETEMBRO/2023:** com base nos dias úteis (28/08/2023) 243.473,065 sábados (26/08/2023) 150.914,667, domingos e feriados (27/08/2023) 124.595,986.

**OUTUBRO/2023:** com base nos dias úteis (25/09/2023) 242.999,008 sábados (23/09/2023) 150,887762, domingos e feriados (24/09/2023) 124.463.968.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **-474,057** para dias úteis, **-26,925** para sábados e **-135,018** para domingos e feriados.

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

**SETEMBRO/2023** em dias úteis (28/08/2023) 20150:18 sábados (26/08/2023) 14511:27 e domingos e feriados (27/08/2023) 12586:27,

**OUTUBRO/2023** em dias úteis (25/09/2023) 20168:02 sábados (23/09/2023) 14507:55 e domingos e feriados (24/09/2023) 12578:30,

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **17:44** para dias úteis, **3:32** para sábados e **45:37** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **OUTUBRO/2023** (25/09/2023), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

## DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2022

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO\_TARIFA\_TÉCNICA\_10\_OUTUBRO\_2023\_09\_25\_Normal
- b) 10 - Frota\_operante\_AOC+Frota\_Total\_AEF\_PREV\_010\_OUTUBRO\_2023\_RefAEF\_25092023

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	28/08/2023	25/09/2023		
Km E/R 6%	13.781,531	13.754,692	-26,839	-0,19%
Km Tabela + 6%	243.473,065	242.999,008	-474,057	-0,19%
Total Horas	20150:18	20168:02	17:44	0,09%



# Análise de Programação

13:43:29

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>ÁGUA VERDE</b>
<b>AUGUSTA</b>
<b>CAMP. SIQUEIRA / BATEL</b>
<b>CAMPO ALEGRE</b>
<b>CIRCULAR SUL (HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS II (HORÁRIO)</b>
<b>JOSÉ CULPI</b>
<b>LONDRINA</b>
<b>MONTANA</b>
<b>PASSAÚNA</b>
<b>RIO NEGRO</b>
<b>RURBANA</b>
<b>S. CERCADO / BOQUEIRÃO</b>
<b>S. CERCADO / C. RASO</b>
<b>SÍTIO CERCADO (HORÁRIO)</b>
<b>STA. RITA / CIC</b>
<b>STA. RITA / PINHEIRINHO</b>
<b>V. ESPERANÇA</b>
<b>V. IZABEL</b>

DU	DU	Variação	Δ
28/08/2023	25/09/2023		
<b>243.473.065</b>	<b>242.999.008</b>	<b>-474.057</b>	<b>-0,19%</b>
575,962	561,563	-14,399	-2,50%
464,154	466,018	1,864	0,40%
614,495	638,327	23,832	3,88%
976,838	1.004,487	27,649	2,83%
3.172,332	3.120,096	-52,236	-1,65%
3.267,884	3.049,116	-218,768	-6,69%
293,595	294,725	1,130	0,38%
438,498	461,609	23,111	5,27%
989,899	980,990	-8,909	-0,90%
455,893	456,888	0,995	0,22%
468,692	458,938	-9,754	-2,08%
1.573,309	1.513,873	-59,436	-3,78%
231,805	201,570	-30,235	-13,04%
153,112	118,897	-34,215	-22,35%
2.816,142	2.548,988	-267,154	-9,49%
1.086,068	1.059,122	-26,946	-2,48%
2.071,834	1.978,316	-93,518	-4,51%
704,796	819,986	115,190	16,34%
465,842	613,584	147,742	31,72%



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	26/08/2023	23/09/2023		
Km E/R 6%	8.542,357	8.540,834	-1,523	-0,02%
Km Tabela + 6%	150.914,667	150.887,762	-26,905	-0,02%
Total Horas	14511:27	14507:55	3:32	-0,02%



# Análise de Programação

versão 4 em 01/12/2023 as 13:43:29

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



## Nome Linha

TOTAL

INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)

PINHEIROS / JOSÉ CULPI

POMPEIA/JANAINA

RIO NEGRO

TUPY/JULIANA

V. ESPERANÇA

SAB	SAB	Variação	Δ
26/08/2023	23/09/2023		
150.914,667	150.887,762	-26,905	-0,02%
2.396,357	2.170,285	-226,072	-9,43%
386,563	370,864	-15,699	-4,06%
960,275	1.036,301	76,026	7,92%
411,021	365,528	-45,493	-11,07%
1.237,287	1.343,830	106,543	8,61%
378,502	456,292	77,790	20,55%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	27/08/2023	24/09/2023		
<b>Km E/R 6%</b>	7.052,598	7.045,124	-7,474	-0,11%
<b>Km Tabela + 6%</b>	124.595,986	124.463,968	-132,018	-0,11%
<b>Total Horas</b>	12624:07	12578:30	45:37	-0,36%



# Análise de Programação

13:43:29

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>PINHEIROS / JOSÉ CULPI</b>
<b>RIO BONITO</b>
<b>RIO NEGRO</b>
<b>V. ESPERANÇA</b>

DOM	DOM	Variação	Δ
27/08/2023	24/09/2023		
<b>124.595,986</b>	<b>124.463,968</b>	<b>-132,018</b>	<b>-0,11%</b>
2.125,072	1.899,000	-226,072	-10,64%
386,563	370,864	-15,699	-4,06%
1.452,465	1.529,921	77,456	5,33%
411,021	365,528	-45,493	-11,07%
378,502	456,292	77,790	20,55%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Controle de Programação



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa**

**PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Outubro/2023, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,9271 de 01/10/2023 a 04/10/2023 e de R\$ 6,8874 de 05/10/2023 a 31/10/2023, devido o reflexo da retirada do valor do PIS/COFINS do Diesel no valor de R\$ 0,1211

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**2.1 - ATO2.017.2023 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO OUTUBRO.2023 - 2023.10.18 VF.PDF**

**2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS OUTUBRO.23.PDF**

**2.3 - 02.1 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,9271 - OUTUBRO.2023.PDF**

**2.4 - 02.2 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,8874 - OUTUBRO.2023.PDF**

**2.5 - 03.1 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 6,9271 - RECEITA OUTUBRO.2023.PDF**

**2.6 - 03.2 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 6,8874 - RECEITA OUTUBRO.2023.PDF**

**2.7 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF**

**2.8 - 05 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2023 OUTUBRO.23 - 2023.10.17 V1.PDF**

Curitiba , 18 de outubro de 2023 - 16:10:40

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-232381/2023 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **OUTUBRO/2023** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

### **ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:**

#### **OUTUBRO – de 01 a 31 de outubro de 2023**

**1º** - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de outubro/2023 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de outubro/23 em relação a setembro/23:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hélio'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

**URBS**  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



**DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: OUTUBRO/2023 e SETEMBRO/2023**

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.453.313,297</b>	<b>6.128.136,685</b>	<b>325.176,611</b>	<b>5,31%</b>
MICRO	5.890.549	5.700.532	190.018	3,33%
MICRO ESPECIAL	972.096.015	947.764.349	24.331.666	2,57%
COMUM	2.362.125.355	2.215.891.560	146.233.795	6,60%
PADRON	231.776.483	226.018.927	5.757.555	2,55%
PADRON L.D.	860.320.518	813.538.732	46.781.786	5,75%
PADRON D.D.	38.571.257	38.469.620	101.637	0,26%
HÍBRIDOS	121.307.445	112.245.928	9.061.517	8,07%
ARTICULADO 18m	848.755.557	813.175.820	35.579.737	4,38%
ARTICULADO 18m L.D.	162.782.029	154.750.179	8.031.850	5,19%
ARTICULADO 20m	168.079.332	157.659.075	10.420.258	6,61%
BIARTICULADO	681.608.757	642.921.964	38.686.792	6,02%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.217</b>	<b>5.214</b>	<b>3,24</b>	<b>0,06%</b>
MOTORISTA	2.428	2.426	2,43	0,10%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	224	224	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	142	142	0,13	0,09%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	634	633	0,58	0,09%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	135	135	0,10	0,07%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.093</b>	<b>1.092</b>	<b>1</b>	<b>0,09%</b>
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	105	105	0,00	
COMUM	376	374	2,00	0,53%
PADRON	39	40	-1,00	-2,50%
PADRON L.D.	171	171	0,00	
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	24	24	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	
BIARTICULADO	138	138	0,00	
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>1,00</b>	<b>3,33%</b>
DIAS ÚTEIS	21	19	2,00	10,53%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	6	6	0,00	

MICRO	3.030,343	3.030,332	19.018	3.337
MICRO ESPECIAL	972.096,015	947.764,349	24.331,666	2.57%
COMUM	2.362.125,355	2.215.891,560	146.233,795	6,60%
PADRON	231.776,483	226.018,927	5.757,555	2,55%
PADRON L.D.	860.320,518	813.538,732	46.781,786	5,75%
PADRON D.D.	38.571,257	38.469,620	101,637	0,26%
HÍBRIDOS	121.307,445	112.245,928	9.061,517	8,07%
ARTICULADO 18m	848.755,557	813.175,820	35.579,737	4,38%
ARTICULADO 18m L.D.	162.782,029	154.750,179	8.031,850	5,19%
ARTICULADO 20m	168.079,332	157.659,075	10.420,258	6,61%
BIARTICULADO	681.608,757	642.921,964	38.686,792	6,02%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.217</b>	<b>5.214</b>	<b>3,24</b>	<b>0,06%</b>
MOTORISTA	2.428	2.426	2,43	0,10%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	224	224	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	142	142	0,13	0,09%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	634	633	0,58	0,09%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	135	135	0,10	0,07%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.093</b>	<b>1.092</b>	<b>1</b>	<b>0,09%</b>
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	105	105	0,00	
COMUM	376	374	2,00	0,53%
PADRON	39	40	-1,00	-2,50%
PADRON L.D.	171	171	0,00	
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	24	24	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	
BIARTICULADO	138	138	0,00	
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>1,00</b>	<b>3,33%</b>
DIAS ÚTEIS	21	19	2,00	10,53%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	6	6	0,00	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**CONDIÇÕES GERAIS** – A atualização do custo/km para a operação projetada para OUTUBRO/23, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

**QUILOMETRAGEM** – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

<b>31 OUTUBRO/2023</b>		<b>2023</b>											
<b>21</b>	<b>DIAS UTEIS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON L.D.</b>	<b>PADRON D.D.</b>	<b>HÍBRIDOS</b>	<b>ARTICULADO 18m</b>	<b>ARTICULADO 18m L.D.</b>	<b>ARTICULADO 20m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	15.341,526	23.208,913	4.490,368	10.805,985	965,552	4.205,171	7.117,960	4.153,210	0,000	6.057,807	<b>76.346,492</b>
	02-TRANSBUS	0,000	7.465,792	29.296,652	3.946,100	9.439,254	0,000	1.094,454	16.663,404	1.387,436	3.340,021	8.521,052	<b>81.154,165</b>
	03-PIONEIRO	190,018	5.994,692	36.414,487	486,066	14.088,608	0,000	0,000	11.408,045	1.180,368	3.344,240	12.391,793	<b>85.498,318</b>

<b>04 SÁBADOS</b>		<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	18.401,201	13.846,341	1.652,166	3.902,068	1.829,467	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	<b>50.181,399</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.191,826	14.967,286	3.426,377	4.430,298	0,000	745,333	6.239,810	0,000	0,000	5.931,296	<b>45.932,224</b>
	03-PIONEIRO	190,018	7.354,137	23.468,411	365,590	7.253,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	<b>54.774,121</b>

<b>06 DOMINGOS</b>		<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	19.851,752	10.590,113	743,625	4.542,590	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	<b>43.528,731</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.295,973	15.057,429	2.648,811	3.194,423	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.095,889	<b>37.517,244</b>
	03-PIONEIRO	190,018	7.096,465	21.965,141	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.917,510	<b>43.418,000</b>

<b>28 SETEMBRO/2023</b>		<b>2023</b>											
<b>19</b>	<b>DIAS UTEIS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON L.D.</b>	<b>PADRON D.D.</b>	<b>HÍBRIDOS</b>	<b>ARTICULADO 18m</b>	<b>ARTICULADO 18m L.D.</b>	<b>ARTICULADO 20m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	15.339,401	23.102,633	4.490,368	10.805,985	965,552	4.205,171	7.117,960	4.153,210	0,000	6.057,807	<b>76.238,086</b>
	02-TRANSBUS	0,000	7.318,049	29.466,274	4.164,868	9.439,254	0,000	1.102,676	16.636,511	1.387,436	3.370,543	8.521,052	<b>81.396,664</b>
	03-PIONEIRO	190,018	5.994,692	36.401,130	486,066	14.420,212	0,000	0,000	11.408,045	1.180,368	3.380,617	12.377,126	<b>85.838,275</b>

<b>05 SÁBADOS</b>		<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	18.416,900	13.768,551	1.652,166	3.902,068	1.829,467	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	<b>50.119,307</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.191,826	12.587,156	3.652,448	4.430,298	0,000	745,333	8.437,372	0,000	0,000	5.931,296	<b>45.975,728</b>
	03-PIONEIRO	190,018	7.354,137	23.513,904	365,590	7.253,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	<b>54.819,614</b>

<b>04 DOMINGOS</b>		<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	19.867,451	10.512,323	743,625	4.542,590	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	<b>43.466,640</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.295,973	13.527,508	2.874,882	3.194,423	0,000	0,000	3.076,851	0,000	1.600,332	3.095,889	<b>37.665,859</b>
	03-PIONEIRO	190,018	7.096,465	22.010,634	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.917,510	<b>43.463,493</b>

<b>02</b>		<b>DIAS UTEIS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	2.125	106,280	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>108,405</b>	
	02-TRANSBUS	0,000	147.743	-159.622	-218.768	0,000	0,000	-8.221	26.892	0,000	-30.523	0,000	<b>-242,499</b>	
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	13,357	0,000	-331.604	0,000	0,000	0,000	0,000	-36.377	14,667	<b>-339,957</b>	

<b>01</b>		<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	-15.699	77,790	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>62,092</b>	
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	2.380.130	-226.072	0,000	0,000	0,000	-2.197.562	0,000	0,000	0,000	<b>-43,503</b>	
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-45.493	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-45,493</b>	

<b>02</b>		<b>DOMINGOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	-15.699	77,790	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>62,092</b>	
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	1.529.921	-226.072	0,000	0,000	0,000	-1.452.465	0,000	0,000	0,000	<b>-148,615</b>	
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-45.493	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-45,493</b>	

*Exportar para Excel*

*28/09/2023 14:30*

*Protocolo 01-232381/2023 Anexo 2.1 - ATO2.017.2023 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO OUTUBRO. do Trâmite 2 INFORMAÇÃO - URBSATO 2*

*01-PONTUAL*

*02-TRANSBUS*

*03-PIONEIRO*

*04 SÁBADOS*

*05 DOMINGOS*

*06 SÁBADOS*

*07 DOMINGOS*

*08 SÁBADOS</i*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre outubro/2023 e setembro/23 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
SETEMBRO	19	5	6	30
OUTUBRO	21	4	6	31
DIFERENÇA	2	-1	0	1

**PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES** – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de agosto/2023, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 17/setembro/2023 a 30/setembro/2023. Para o mês de outubro/2023 foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA OUTUBRO/2023

SETEMBRO/2023		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
17/09/2023	domingo DOM	102.175,50	102.176	102.176
18/09/2023	segunda-feira DUSEG	489.328,50	591.504	295.752
19/09/2023	terça-feira DUTER	495.395,00	1.086.899	362.300
20/09/2023	quarta-feira DUQUA	508.091,00	1.594.990	398.748
21/09/2023	quinta-feira DUQUI	507.134,00	2.102.124	420.425
22/09/2023	sexta-feira DUSEX	482.837,67	2.584.962	430.827
23/09/2023	sábado SAB	218.283,50	2.803.245	400.464
24/09/2023	domingo DOM	98.985,50	2.902.231	362.779
25/09/2023	segunda-feira DUSEG	482.950,33	3.385.181	376.131
26/09/2023	terça-feira DUTER	497.003,17	3.882.184	388.218
27/09/2023	quarta-feira DUQUA	503.630,50	4.385.815	398.710
28/09/2023	quinta-feira DUQUI	500.164,67	4.885.979	407.165
29/09/2023	sexta-feira DUSEX	485.279,33	5.371.259	413.174
30/09/2023	sábado SAB	200.748,50	5.572.007	398.001
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>5.572.007,17</b>		

OUTUBRO/2023				
out/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	495.181,42	100,00%	5	2.475.907,10
DIAS ÚTEIS - TER.:	495.181,42	100,00%	5	2.475.907,10
DIAS ÚTEIS - QUA.:	495.181,42	100,00%	4	1.980.725,68
DIAS ÚTEIS - QUI.:	495.181,42	100,00%	3	1.485.544,26
DIAS ÚTEIS - SEX.:	495.181,42	100,00%	3	1.485.544,26
DIAS ÚTEIS ATP.:	361.135,81	72,93%	1	361.135,81
SÁBADO.:	209.516,00	100,00%	3	628.548,00
SÁBADO ATP.:	176.391,52	84,19%	1	176.391,52
DOMINGOS.:	100.580,50	100,00%	5	502.902,50
FERIADOS.:	150.039,97	30,30%	1	150.039,97
<b>TOTAL MÊS.:</b>			<b>31</b>	<b>11.722.646,00</b>

**OBSERVAÇÕES**

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP. : 13

SÁBADO.:

SÁBADO ATP. : 14

DOMINGOS.:

FERIADOS. : 12 - N. S<sup>a</sup>. Aparecida

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**FROTA OPERANTE** – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de OUTUBRO/23 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

**PROGRAMADA 2023 OUTUBRO/2023**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	77	15	34	7	15	24	11	-	28	256	23,42%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,56%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,48%
07 - Redentor	-	16	93	-	32	-	4	55	5	13	32	250	22,87%
08 - Expresso Azul	-	12	37	18	17	-	2	15	4	-	10	115	10,52%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,74%
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	9,06%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,23%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	28	-	-	17	2	15	39	176	16,10%
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>97</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>333</b>	<b>30,47%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>130</b>	<b>18</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>365</b>	<b>33,39%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>149</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>395</b>	<b>36,14%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>105</b>	<b>376</b>	<b>39</b>	<b>171</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>161</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>1.093</b>	

**PROGRAMADA 2023 SETEMBRO/2023**

-	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	77	15	34	7	15	24	11	-	28	256	23,44%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,56%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,49%
07 - Redentor	-	16	92	1	32	-	4	55	5	13	32	250	22,89%
08 - Expresso Azul	-	12	36	18	17	-	2	15	4	-	10	114	10,44%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,75%
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	9,07%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,24%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	28	-	-	17	2	15	39	176	16,12%
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>97</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>333</b>	<b>30,49%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>128</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>364</b>	<b>33,33%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>149</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>395</b>	<b>36,17%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>105</b>	<b>374</b>	<b>40</b>	<b>171</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>161</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>1.092</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	
03 - Glória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Redentor	-	-	1	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>PIONEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## **PESSOAL OPERACIONAL:**

**Motoristas e Cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de OUTUBRO/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

**Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H' and 'P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**Quadro referente ao quantitativo operacional de OUTUBRO/2023 comparado com o mês de setembro/2023:**

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS OUTUBRO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DENAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS ESTERNAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	614,20	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,28	148,48	30,50	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.241,59
SANTO ANTÔNIO	66,05	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,35
MERCÉS	113,51	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,86
REDENTOR	516,17	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,50	145,00	31,85	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.110,42
EXPRESSO AZUL	254,59	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,95	66,70	13,45	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	596,37
ALM. TAMANDARÉ	65,91	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	233,05
CCD	220,74	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,67
SÃO JOSÉ	218,11	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	371,21
CIDADE SORRISO	358,72	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,88	102,08	23,20	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	737,74
<b>TOTAL</b>	<b>2.428,01</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>886,71</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>142,09</b>	<b>633,94</b>	<b>135,05</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.217,26</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS SETEMBRO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DENAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS ESTERNAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	613,87	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,28	148,48	30,50	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.241,26
SANTO ANTÔNIO	65,92	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,22
MERCÉS	113,49	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,84
REDENTOR	517,44	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,50	145,00	31,85	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.111,69
EXPRESSO AZUL	252,19	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	593,16
ALM. TAMANDARÉ	65,58	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	232,72
CCD	220,74	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,67
SÃO JOSÉ	218,10	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	371,21
CIDADE SORRISO	358,23	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,88	102,08	23,20	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	737,25
<b>TOTAL</b>	<b>2.425,57</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>886,71</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>141,96</b>	<b>633,36</b>	<b>134,95</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.214,02</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DENAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS ESTERNAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
SANTO ANTÔNIO	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
MERCÉS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
REDENTOR	-1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,27
EXPRESSO AZUL	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,21
ALM. TAMANDARÉ	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
CCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO JOSÉ	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
CIDADE SORRISO	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49
<b>TOTAL</b>	<b>2,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,13</b>	<b>0,58</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,24</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em OUTUBRO/2023:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,4000</b>	178,69	<b>11,16</b>	708,20	<b>4.060,291</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	102,33	<b>8,62</b>	310,16	<b>2.210,689</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	<b>5,7114%</b>	<b>3.808,9700</b>	28,75	<b>8,88</b>	676,42	<b>4.513,735</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	<b>5,7114%</b>	<b>3.363,3100</b>	186,81	<b>7,02</b>	472,52	<b>4.022,643</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	<b>5,7114%</b>	<b>1.314,7600</b>	233,44	<b>3,58</b>	94,14	<b>1.642,334</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,2800</b>	648,50	<b>0,00</b>	0,00	<b>3.821,782</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	<b>5,7114%</b>	<b>1.510,2000</b>	329,93	<b>5,59</b>	168,76	<b>2.008,887</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.446,2400</b>	315,96	<b>5,59</b>	161,61	<b>1.923,807</b>
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>1.798,200</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	<b>5,7114%</b>	<b>1.851,9900</b>	443,25	<b>0,00</b>	0,00	<b>2.295,242</b>

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	<b>9,42</b>	<b>11,06</b>	<b>12,00</b>	<b>12,04</b>	<b>11,87</b>	<b>11,6100</b>	<b>11,1584</b>	<b>-3,89%</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES TERMINAIS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
PORTEIROS	<b>5,57</b>	<b>8,87</b>	<b>9,32</b>	<b>8,99</b>	<b>9,09</b>	<b>8,5500</b>	<b>8,6241</b>	<b>0,87%</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	<b>11,79</b>	<b>10,55</b>	<b>11,91</b>	<b>11,18</b>	<b>9,87</b>	<b>9,8100</b>	<b>8,8802</b>	<b>-9,48%</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	<b>9,54</b>	<b>9,53</b>	<b>9,35</b>	<b>8,37</b>	<b>7,95</b>	<b>7,4700</b>	<b>7,0247</b>	<b>-5,96%</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	<b>2,78</b>	<b>4,38</b>	<b>4,43</b>	<b>3,92</b>	<b>4,14</b>	<b>3,7000</b>	<b>3,5801</b>	<b>-3,24%</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	<b>5,7118%</b>
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	<b>5,7160%</b>
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	<b>5,7692%</b>

Mantido a aplicação da Evolução do índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

#### INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	<b>2,73%</b>
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	<b>3,80%</b>
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	<b>4,26%</b>
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	<b>4,91%</b>
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427952	<b>4,28%</b>
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	<b>3,96%</b>
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	<b>3,62%</b>
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	<b>4,11%</b>
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	<b>4,51%</b>
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	<b>5,23%</b>
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	<b>5,7114%</b>
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					<b>5,7114%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**COMBUSTÍVEL** – Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**.

Para o mês de OUTUBRO/2023, foi adotado a pesquisa do período de 24/09/2023-30/09/2023 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/10/2023 ficou em **R\$ 4,7332**, onde foi incluso R\$ 0,0187 como complementação da reoneração PARCIAL do combustível do PIS COFINS, conforme a Medida provisória 1178/2023, porém como as medidas provisórias perderam a validade, desta forma a partir de 05/10/2023, foi retirado o valor de incremento do PIS/COFINS ficando em **R\$ 4,6121**.

DESCRIPÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	out/23	ALIQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,4710	5,4710	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	<b>0,9456</b>	
VALOR SEM O CMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,4710	4,5254	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891	
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>5,4710</b>	<b>4,6121</b>	

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA					
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0880	0,0000
24/09/2023-30/09/2023	36	6,200	0,2087	5,970	0,0340		5,4710				
VARIAÇÃO		<b>81,34%</b>									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	5,3431	<b>-1,67%</b>	<b>-0,9907</b>
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	<b>-3,60%</b>	<b>-0,1974</b>
01/02/2023	22/11/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	<b>-4,72%</b>	<b>-0,0546</b>
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	<b>-5,97%</b>	<b>-0,3040</b>
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	<b>-2,03%</b>	<b>-0,0970</b>
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	<b>-10,88%</b>	<b>-0,4962</b>
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	<b>-10,10%</b>	<b>-0,4236</b>
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	<b>-2,11%</b>	<b>-0,0794</b>
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	<b>-0,72%</b>	<b>-0,0265</b>
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6351	<b>28,40%</b>	<b>0,9707</b>
04/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	<b>2,21%</b>	<b>0,1024</b>
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,4710	4,7332	<b>-0,00%</b>	<b>-0,0043</b>
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,4710	4,6121	<b>-2,65%</b>	<b>-0,1211</b>

Para o cálculo da tarifa técnica de OUTUBRO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 24/09/2023-30/09/2023 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,6121.

## BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

**LUBRIFICANTES E ARLA 32** – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

**RODAGEM** – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

### INDICADORES ECONÔMICOS

#### IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**PEÇAS E ACESSÓRIOS** – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

### **OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL**

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para agosto/2023.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

<b>6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL</b>	<b>INICIO DO CUSTO</b>	<b>BASE E ÍNDICE</b>
<b>COMPONENTES</b>		
<b>01</b> ATENDE / ACESSO	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>02</b> Vigilância	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>APLICAÇÃO CONTRATO OBS</b>
<b>04</b> Uniforme	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>07</b> Material de limpeza de estação tubo	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>08</b> Material de limpeza de terminais	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>09</b> Material de limpeza do patrimônio nos terminais	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>10</b> MENOR APRENDIZ	<b>TERMO ADITIVO N° 009</b>	<b>RELACIONADO CUSTO PESSOAL</b>
<b>12</b> SOM	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>13</b> CATRACA DE SAÍDA	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>14</b> SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**CUSTO DE AMORTIZAÇÃO** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o Termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

#### INDICADORES ECONÔMICOS

##### INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	<b>2,73%</b>
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	<b>3,80%</b>
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	<b>4,26%</b>
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	<b>4,91%</b>
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427952	<b>4,28%</b>
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	<b>3,96%</b>
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	<b>3,62%</b>
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	<b>4,11%</b>
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	<b>4,51%</b>
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	<b>5,23%</b>
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	<b>5,7114%</b>
<b>APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :</b>					<b>5,7114%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**INVESTIMENTO NÃO REALIZADO** – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de OUTUBRO/2023 será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - OUTUBRO/2023 - JANEIRO/2021													
CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÊS	0	0	0	0	0	4	0	4	2	0	0	10
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	0	0	0	4	0	0	0	17
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
PIONEIRO	CCD	1	5	11	0	0	0	0	3	4	2	0	26
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CONSORCIOS		1	5	11	13	0	9	0	18	6	2	0	65

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM SETEMBRO/2023
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de OUTUBRO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para OUTUBRO/2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de OUTUBRO/2023.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para 01/OUTUBRO/2023 de R\$ 4,7332, e em 05/OUTUBRO/2023, devido a não votação da MP 1175/2023 e 1178/2023, e assim perdendo a validade, foi retirado R\$ 0,1211, ficando o valor final de R\$ 4,6121, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em OUTUBRO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para OUTUBRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de OUTUBRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência JANEIRO/2021, em OUTUBRO/2023, para este mês está sendo considerando 65 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de OUTUBRO/23 com o custo de SETEMBRO/23 e o custo calculado pela a quilometragem de OUTUBRO/23, utilizando o custo/km de SETEMBRO/23.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : OUTUBRO/23 e SETEMBRO/23									
FROTA OPERANTE	1003	1002	1.	0,0%	6.453.313,30	0,00	0,00%		
<b>FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)</b>									
<b>1. GUIMARÃES/MÍDIA MINIMAL</b>	<b>6.453.313,30</b>	<b>6.128.136,69</b>	<b>325.176,61</b>	<b>5,31%</b>	<b>6.453.313,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>		
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	<b>CUSTO/KM OUTUBRO/23</b>	<b>OUTUBRO/23</b>	<b>SETEMBRO/23</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>CUSTO/KM OUTUBRO/23</b>	<b>CUSTO/KM OUTUBRO/23 COM</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
<b>4. CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>3.6314</b>	<b>23.434.821,27</b>	<b>22.917.739,62</b>	<b>517.342,74</b>	<b>2,20%</b>	<b>3.7307</b>	<b>24.153.230,23</b>	<b>1.216.081,61</b>	<b>5,31%</b>
4.1. COMBUSTÍVEL	<b>2.3719</b>	15.306.823,85	14.927.047,92	379.781,93	2,54%	<b>2.4358</b>	15.306.120,14	792.072,22	5,31%
4.2. LUBRIFICANTES	<b>0,0585</b>	616.598,62	601.193,06	15.405,56	2,56%	<b>0,0981</b>	633.094,10	31.901,04	5,31%
4.3. REBOQUE ARLA 32	<b>0,0584</b>	383.185,12	374.056,85	9.126,27	2,44%	<b>0,0610</b>	393.907,49	19.848,64	5,31%
4.4. REBOQUE	<b>0,3240</b>	2.090.561,05	1.983.449,64	107.111,41	5,40%	<b>0,3237</b>	2.088.697,20	105.247,56	5,31%
4.5. PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos a manutenção	<b>0,7720</b>	4.981.944,48	4.980.165,38	1.779,09	0,04%	<b>0,8127</b>	5.244.427,33	264.261,94	5,31%
4.6. BATERIAS	<b>0,0086</b>	55.402,25	51.263,77	4.138,48	8,07%	<b>0,0084</b>	53.983,97	2.720,20	5,31%
<b>5. PESSOAL DE OPERAÇÃO II DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.0570</b>	<b>32.828.199,03</b>	<b>32.803.308,16</b>	<b>24.893,88</b>	<b>0,08%</b>	<b>5.3529</b>	<b>34.543.943,16</b>	<b>1.740.638,00</b>	<b>5,31%</b>
5.1. PESSOAL OPERACIONAL	<b>2.7278</b>	17.603.582,11	17.589.867,66	13.714,44	0,08%	<b>2.8703</b>	18.523.236,78	933.369,12	5,31%
5.2. ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	<b>1.1899</b>	7.678.911,20	7.672.928,78	5.982,42	0,08%	<b>1.2521</b>	8.080.076,52	407.147,74	5,31%
5.3. BENEFÍCIOS	<b>0,8081</b>	5.195.827,21	5.192.412,13	3.415,08	0,07%	<b>0,8473</b>	5.467.936,50	275.524,37	5,31%
5.3.1. CESTA BÁSICA	<b>0,7192</b>	4.641.331,15	4.638.270,37	3.060,78	0,07%	<b>0,7569</b>	4.884.390,37	246.120,01	5,31%
5.3.2. PLANO DE SAÚDE	<b>0,0762</b>	491.852,65	491.538,41	314,24	0,06%	<b>0,0802</b>	517.620,86	26.082,45	5,31%
5.3.3. SEGURO DE VIDA	<b>0,0097</b>	62.643,41	62.603,35	40,06	0,06%	<b>0,0102</b>	65.925,27	3.321,91	5,31%
5.4. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0,2724</b>	1.757.834,46	1.756.513,77	1.320,69	0,08%	<b>0,2866</b>	1.849.719,46	93.205,69	5,31%
5.5. ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	<b>0,0917</b>	592.044,05	591.582,81	461,24	0,08%	<b>0,0965</b>	622.973,90	31.391,09	5,31%
<b>6. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6313</b>	<b>4.073.885,74</b>	<b>4.065.904,75</b>	<b>7.980,98</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,6635</b>	<b>4.281.653,39</b>	<b>215.748,64</b>	<b>5,31%</b>
6.1.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>0,3278</b>	2.115.195,44	2.113.591,48	1.603,97	0,08%	<b>0,3449</b>	2.225.744,74	112.153,26	5,31%
6.1.2. OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem	<b>0,2909</b>	1.877.422,27	1.877.143,64	278,64	0,01%	<b>0,3063</b>	1.976.750,29	99.606,66	5,31%
6.1.3. TAXA DE RISCO	<b>0,0126</b>	81.238,02	75.189,64	6.068,38	8,07%	<b>0,0123</b>	79.158,36	3.988,72	5,31%
6.1.3.1. RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	<b>0,0126</b>	81.238,02	75.189,64	6.068,38	8,07%	<b>0,0123</b>	79.158,36	3.988,72	5,31%
<b>7. AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,8574</b>	<b>6.831.336,91</b>	<b>6.820.241,64</b>	<b>2.094,07</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,9023</b>	<b>5.822.630,38</b>	<b>203.397,82</b>	<b>5,31%</b>
7.1. VEÍCULOS	<b>0,8104</b>	5.227.745,54	5.225.913,53	1.832,01	0,04%	<b>0,8528</b>	5.503.215,58	277.302,05	5,31%
7.2. INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	<b>0,0470</b>	303.591,37	303.328,31	263,06	0,09%	<b>0,0495</b>	319.423,78	16.095,48	5,31%
<b>8. MANTIMENTO/DE JUÍZA</b>	<b>1.4062</b>	<b>9.074.466,47</b>	<b>9.070.028,28</b>	<b>4.431,19</b>	<b>0,05%</b>	<b>1.4801</b>	<b>9.851.306,99</b>	<b>481.281,71</b>	<b>5,31%</b>
8.1. VEÍCULOS	<b>0,7019</b>	4.529.630,14	4.527.956,68	1.673,46	0,04%	<b>0,7389</b>	4.768.223,12	240.266,44	5,31%
8.1.1. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	<b>0,3600</b>	2.323.062,36	2.322.199,06	863,30	0,04%	<b>0,3789</b>	2.445.421,64	123.222,58	5,31%
8.2. INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX	<b>0,2276</b>	1.468.586,07	1.467.336,94	1.251,13	0,09%	<b>0,2394</b>	1.545.198,07	77.861,13	5,31%
8.2.1. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	<b>0,1167</b>	753.175,91	752.532,60	643,30	0,09%	<b>0,1228</b>	792.464,15	39.931,55	5,31%
<b>9. IMPOSTOS, TAXAS E ANEX.</b>	<b>0,9789</b>	<b>9.317.357,60</b>	<b>9.269.762,60</b>	<b>47.575,00</b>	<b>0,76%</b>	<b>1.0231</b>	<b>6.602.475,35</b>	<b>332.692,75</b>	<b>5,31%</b>
9.1. DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>-0,1056</b>	<b>-681.186,31</b>	<b>-683.721,39</b>	<b>2.535,08</b>	<b>-0,37%</b>	<b>-0,1116</b>	<b>-72.001,62</b>	<b>-36.280,23</b>	<b>5,31%</b>
<b>10. BASE PARA TRIBUTOS</b>	<b>11.5075</b>	<b>74.261.183,20</b>	<b>73.701.934,25</b>	<b>559.248,95</b>	<b>0,76%</b>	<b>12.0268</b>	<b>77.612.771,51</b>	<b>3.910.837,25</b>	<b>5,31%</b>
<b>11. TRIBUTOS FEDERATIVOS</b>	<b>0,2397</b>	<b>1.847.107,98</b>	<b>1.638.456,96</b>	<b>11.681,02</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,2506</b>	<b>1.616.932,74</b>	<b>51.475,78</b>	<b>5,31%</b>
9.1.3. IMPPOSTO FEDERAL - CIRB - 2,0%	<b>0,2397</b>	1.547.107,98	1.535.456,96	11.651,02	0,76%	<b>0,2506</b>	1.616.932,74	81.475,76	5,31%
<b>12. TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,7392</b>	<b>4.770.249,62</b>	<b>4.734.325,64</b>	<b>35.923,98</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,7726</b>	<b>4.985.542,61</b>	<b>251.216,98</b>	<b>5,31%</b>
9.2.1. ISS - 2,0%	<b>0,2397</b>	1.547.107,98	1.535.456,96	11.651,02	0,76%	<b>0,2506</b>	1.616.932,74	81.475,76	5,31%
9.2.2. TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,0%	<b>0,4995</b>	3.223.141,63	3.198.868,67	24.272,96	0,76%	<b>0,5220</b>	3.368.609,87	169.741,20	5,31%
9.2.2.1. RECOMPENSA - 25 MIL PEVEMERIO	<b>0,0249</b>	160.384,66	160.263,04	121,62	0,08%	<b>0,0262</b>	168.767,06	8.504,02	5,31%
<b>CUSTO/km TOTAL</b>	<b>12.5112</b>	<b>80.738.925,46</b>	<b>80.131.979,89</b>	<b>606.945,57</b>	<b>0,76%</b>	<b>13.0761</b>	<b>84.384.013,91</b>	<b>4.252.034,02</b>	<b>5,31%</b>

Exportado do Sistema Único de Tributação

*HP*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante previsto a partir de 01/OUTUBRO/2023 de R\$ 81.203.512,13 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 11.722.646 conforme quadro a seguir:

outubro/2023	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
<b>DIAS DE 17/09 A 30/09</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	4.951.814,167	0,000	419.032,000	0,000	201.161,000	0,000	<b>5.572.007,17</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	495.181,420	0,000	209.516,000	0,000	100.580,500	0,000	
<b>PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO AO DIA ÚTIL</b>	<b>100,00%</b>	<b>72,93%</b>	<b>100,00%</b>	<b>84,19%</b>	<b>100,00%</b>	<b>30,30%</b>	
<b>DIAS DE OUTUBRO/23</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>31</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	495.181,420	361.135,810	209.516,000	176.391,520	100.580,500	150.039,970	
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	<b>9.903.628</b>	<b>361.136</b>	<b>628.548</b>	<b>176.392</b>	<b>502.903</b>	<b>150.040</b>	<b>11.722.646</b>
<b>CUSTO DO SISTEMA</b>							<b>81.203.512,13</b>
<b>TARIFA TÉCNICA</b>							<b>6,9271</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - 01/12/2023 13:43:30

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Com a atualização do valor do DIESEL-S10, a partir de 05/OUTUBRO/2023 o custo foi para R\$ 80.738.925,46 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 11.722.646 conforme quadro a seguir:

setembro/2023	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
<b>DIAS DE 18/08 A 31/08</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	4.945.139,667	0,000	422.111,667	0,000	196.769,500	0,000	<b>5.564.020,83</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	494.513,970	0,000	211.055,830	0,000	98.384,750	0,000	
<b>PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO AO DIA ÚTIL</b>	<b>100,00%</b>	<b>72,93%</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,16%</b>	<b>100,00%</b>	<b>30,80%</b>	
<b>DIAS DE SETEMBRO/23</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>30</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	494.513,970	360.661,870	211.055,830	209.278,150	98.384,750	152.312,350	
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	<b>9.395.765</b>	<b>0</b>	<b>844.223</b>	<b>209.278</b>	<b>393.539</b>	<b>304.625</b>	<b>11.147.431</b>
<b>CUSTO DO SISTEMA</b>							<b>80.131.979,89</b>
<b>TARIFA TÉCNICA</b>							<b>7,1884</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manha - Matr. 120202-13454 em 11/12/2023 13:43:30

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Aplicando o custo em 01/OUTUBRO/2023 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,9271, conforme o quadro a seguir:

1-out-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0517	9,0517	10,0094	11,9631	12,0287	12,8944	15,7633	15,1306	14,5785	19,1465	19,1465	11,8139
LOTE 2	9,2953	9,2953	10,3780	10,8916	12,7383	0,0000	17,2717	14,7439	18,3665	15,6707	19,8855	12,7198
LOTE 3	8,2923	9,3738	10,3614	12,6128	12,9889	0,0000	0,0000	15,4303	16,0404	16,3517	21,6732	13,1547
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2923</b>	<b>9,1822</b>	<b>10,2764</b>	<b>11,4822</b>	<b>12,6193</b>	<b>12,8944</b>	<b>16,0861</b>	<b>15,0556</b>	<b>15,5903</b>	<b>16,0286</b>	<b>20,5064</b>	<b>12,5832</b>
											PASSAGEIROS PREVISTO ..	11.722,646
											IPK ..	1,8165
											TARIFA TÉCNICA ..	6,9271

Ajustando o PIS/COFINS no DESIEL a partir de 05/SETEMBRO/2023 e com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, refletiu no valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,8874, conforme o quadro a seguir:

5-out-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0069	9,0069	9,9591	11,8888	11,9547	12,8205	15,7069	15,0274	14,4712	19,0206	19,0206	11,7469
LOTE 2	9,2505	9,2505	10,3272	10,8172	12,6633	0,0000	17,2153	14,6389	18,2597	15,5523	19,7618	12,6449
LOTE 3	8,2608	9,3301	10,3108	12,5353	12,9140	0,0000	0,0000	15,3253	15,9345	16,2339	21,5503	13,0809
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2608</b>	<b>9,1377</b>	<b>10,2258</b>	<b>11,4077</b>	<b>12,5447</b>	<b>12,8205</b>	<b>16,0297</b>	<b>14,9510</b>	<b>15,4834</b>	<b>15,9105</b>	<b>20,3826</b>	<b>12,5112</b>
											PASSAGEIROS PREVISTO ..	11.722,646
											IPK ..	1,8165
											TARIFA TÉCNICA ..	6,8874

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - 01/10/2023 - 13:43:30

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Anexo documentos que validam a atualização do custo para OUTUBRO/2023:

**01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS OUTUBRO.23;

**02.1** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,9271 – 01.OUTUBRO.2023;

**02.2** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,8874 – 05.OUTUBRO.2023;

**03.1** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA 01.OUTUBRO.2023;

**03.2** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA 05.OUTUBRO.2023;

**04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;

**05** – RESOLUÇÃO DIR XXX OUTUBRO.23 - 2023.10.17 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 18 de outubro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Eduardo Manika'.

CARLOS EDUARDO MANIKA  
MATRÍCULA 83.454

ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

**QUADRO DE PASSAGEIROS OUTUBRO/2023**

01/10/2023

**QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA OUTUBRO/2023**

SETEMBRO/2023		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
17/09/2023	domingo DOM	102.175,50	102.176	102.176
18/09/2023	segunda-feira DUSEG	489.328,50	591.504	295.752
19/09/2023	terça-feira DUTER	495.395,00	1.086.899	362.300
20/09/2023	quarta-feira DUQUA	508.091,00	1.594.990	398.748
21/09/2023	quinta-feira DUQUI	507.134,00	2.102.124	420.425
22/09/2023	sexta-feira DUSEX	482.837,67	2.584.962	430.827
23/09/2023	sábado SAB	218.283,50	2.803.245	400.464
24/09/2023	domingo DOM	98.985,50	2.902.231	362.779
25/09/2023	segunda-feira DUSEG	482.950,33	3.385.181	376.131
26/09/2023	terça-feira DUTER	497.003,17	3.882.184	388.218
27/09/2023	quarta-feira DUQUA	503.630,50	4.385.815	398.710
28/09/2023	quinta-feira DUQUI	500.164,67	4.885.979	407.165
29/09/2023	sexta-feira DUSEX	485.279,33	5.371.259	413.174
<b>30/09/2023</b>	sábado SAB	<b>200.748,50</b>	<b>5.572.007</b>	<b>398.001</b>
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>5.572.007,17</b>		

OUTUBRO/2023				
out/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	495.181,42	100,00%	5	2.475.907,10
DIAS ÚTEIS - TER.:	495.181,42	100,00%	5	2.475.907,10
DIAS ÚTEIS - QUA.:	495.181,42	100,00%	4	1.980.725,68
DIAS ÚTEIS - QUI.:	495.181,42	100,00%	3	1.485.544,26
DIAS ÚTEIS - SEX.:	495.181,42	100,00%	3	1.485.544,26
DIAS ÚTEIS ATP.:	361.135,81	72,93%	1	361.135,81
SÁBADO.:	209.516,00	100,00%	3	628.548,00
SÁBADO ATP.:	176.391,52	84,19%	1	176.391,52
DOMINGOS.:	100.580,50	100,00%	5	502.902,50
FERIADOS.:	150.039,97	30,30%	1	150.039,97
<b>TOTAL MÊS.:</b>			<b>31</b>	<b>11.722.646,00</b>

**OBSERVAÇÕES**

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP.: 13

SÁBADO.:

SÁBADO ATP.: 14

DOMINGOS.:

FERIADOS.: 12 - N. S<sup>a</sup>. Aparecida

DIAS ÚTEIS MÉDIA.:	<b>4.951.814,17</b>	10	<b>495.181,42</b>
DIAS ÚTEIS - SEG. : DUSEG	972.278,83	2	486.139,42
DIAS ÚTEIS - TER. : DUTER	992.398,17	2	496.199,08
DIAS ÚTEIS - QUA. : DUQUA	1.011.721,50	2	505.860,75
DIAS ÚTEIS - QUI. : DUQUI	1.007.298,67	2	503.649,33
DIAS ÚTEIS - SEX. : DUSEX	968.117,00	2	484.058,50
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	419.032,00	2	209.516,00
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	201.161,00	2	100.580,50
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.572.007,17</b>	<b>14</b>	
		0	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 01

VALOR A PARTIR DE :: 01/10/2023

1º A

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE	0	56	97	19	49	12	18	37	17	0	28	333	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	514.887,37	606.313,22	105.368,14	269.789,48	38.571,26	95.342,58	180.209,16	96.475,77	0,00	158.217,33	2.065.174,30	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,1048</b>	<b>2,5230</b>	<b>3,6456</b>	<b>3,6934</b>	<b>4,9038</b>	<b>4,2419</b>	<b>5,2969</b>	<b>5,3048</b>	<b>0,0000</b>	<b>6,7071</b>	<b>3,4453</b>	<b>29,16%</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4788	1,7040	2,5603	2,5603	2,5603	1,8296	3,5653	3,5653	0,0000	4,1931	2,2653	19,17%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,1098	0,1426	0,1426	0,1426	0,1677	0,0923	0,78%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0739	0,0395	0,0135	0,0026	0,0000	0,0915	0,0096	0,1573	0,0000	0,1722	0,0567	0,48%
4.4 RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3329	0,3329	0,3329	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3094	2,62%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2733	0,4257	0,6365	0,6951	1,9082	1,4214	1,1839	1,0441	0,0000	1,7072	0,7005	5,93%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0211	0,18%
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,8512</b>	<b>4,8512</b>	<b>4,8512</b>	<b>4,8512</b>	<b>4,8512</b>	<b>5,2982</b>	<b>4,8512</b>	<b>4,8512</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,8512</b>	<b>4,8718</b>	<b>41,24%</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,6114	2,6114	2,6114	2,6114	2,6114	2,8570	2,6114	2,6114	0,0000	2,6114	2,6227	22,20%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1391	1,1391	1,1391	1,1391	1,1391	1,1391	1,2463	1,1391	1,1391	0,0000	1,1391	1,1441	9,68%
<b>5.3 BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,8157</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7534</b>	<b>0,7563</b>	<b>6,40%</b>
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,7320	0,6730	0,6730	0,0000	0,6730	0,6757	5,72%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0742	0,0714	0,0714	0,0000	0,0714	0,0715	0,61%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0095	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2832	0,2594	0,2594	0,0000	0,2594	0,2605	2,21%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0961	0,0878	0,0878	0,0000	0,0878	0,0882	0,75%
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>1,2903</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,6241</b>	<b>5,28%</b>
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3414	0,3126	0,3126	0,0000	0,3126	0,3139	2,66%
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	2,36%
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0309	0,26%
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0309	0,26%
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3011</b>	<b>0,4690</b>	<b>0,7089</b>	<b>0,7666</b>	<b>2,0912</b>	<b>1,5746</b>	<b>1,2981</b>	<b>1,1448</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9755</b>	<b>0,7789</b>	<b>6,59%</b>
7.1 VEÍCULOS	0,2865	0,4460	0,6669	0,7283	1,9993	1,4809	1,2407	1,0943	0,0000	1,8883	0,7413	6,27%	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0146	0,0230	0,0420	0,0383	0,0920	0,0937	0,0573	0,0506	0,0506	0,0872	0,0376	0,32%	
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4711</b>	<b>0,7676</b>	<b>1,2057</b>	<b>1,1607</b>	<b>2,1650</b>	<b>2,1003</b>	<b>2,2005</b>	<b>1,8129</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,4978</b>	<b>1,2381</b>	<b>10,48%</b>
8.1 VEÍCULOS	0,2324	0,3780	0,5611	0,5680	1,0951	1,0624	1,1130	0,9169	0,0000	1,7692	0,6168	5,22%	
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1191	0,1937	0,2875	0,2911	0,5612	0,5444	0,5704	0,4699	0,0000	0,9066	0,3161	2,68%	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0791	0,1295	0,2361	0,1994	0,3364	0,3264	0,3419	0,2817	0,0000	0,5435	0,2018	1,71%	
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0405	0,0664	0,1210	0,1022	0,1724	0,1672	0,1752	0,1443	0,2785	0,1034	0,2785	0,88%	
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7078</b>	<b>0,7829</b>	<b>0,9360</b>	<b>0,9412</b>	<b>1,0091</b>	<b>1,2340</b>	<b>1,1844</b>	<b>1,1411</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,4992</b>	<b>0,9243</b>	<b>7,82%</b>
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-2,7416	-0,3161	-0,2919	-0,2919	-0,2919	-0,2919	-0,0924	-0,78%
BASE PARA TRIBUTOS	8,3201	9,2027	11,0033	11,0637	11,8615	14,5055	13,9224	13,4136	0,0000	17,6235	10,8658	91,97%	
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1733</b>	<b>0,1917</b>	<b>0,2292</b>	<b>0,2305</b>	<b>0,2471</b>	<b>0,3022</b>	<b>0,2900</b>	<b>0,2795</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3672</b>	<b>0,2264</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1733	0,1917	0,2292	0,2305	0,2471	0,3022	0,2900	0,2795	0,0000	0,3672	0,2264	1,92%
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5345</b>	<b>0,5911</b>	<b>0,7068</b>	<b>0,7107</b>	<b>0,7619</b>	<b>0,9318</b>	<b>0,8943</b>	<b>0,8616</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1321</b>	<b>0,6980</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1 ISS - 2,00%	0,0000	0,1733	0,1917	0,2292	0,2305	0,2471	0,3022	0,2900	0,2795	0,0000	0,3672	0,2264	1,92%
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3611	0,3994	0,4776	0,4802	0,5148	0,6296	0,6043	0,5822	0,5822	0,5822	0,7649	0,4716	3,99%
<b>10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b> </td	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE : 01/10/2023

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	28	130	18	49	0	6	70	9	13	42	365	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	259.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.136,16	79.742,43	221.242,60	2.113.069,82	
2	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	259.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.136,16	79.742,43	221.242,60	2.113.069,82	
3	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	0,0000	2,1030	2,5658	3,5751	3,8302	0,0000	4,5606	5,2270	6,0729	5,7447	6,7544	3,8192	30,03%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4789	1,7041	2,5605	2,5605	0,0000	1,8298	3,5656	3,5656	3,9131	4,1935	2,5274	19,87%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024	0,1024	0,0000	0,1098	0,1426	0,1426	0,1565	0,1677	0,1015	0,80%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0739	0,0570	0,0142	0,0366	0,0000	0,0915	0,0739	0,1387	0,1957	0,0949	0,0684	0,54%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3305	2,60%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2713	0,4508	0,5650	0,7977	0,0000	1,7399	1,0495	1,8305	1,0840	1,8315	0,7858	6,18%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0056	0,04%
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	0,0000	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	0,0000	5,5147	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	5,0553	39,74%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	0,0000	2,9594	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	2,7081	21,29%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,2909	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1813	9,29%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	0,0000	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,0000	0,8696	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8041	6,32%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7804	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7182	5,65%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0000	0,0791	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,60%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0101	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2952	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2708	2,13%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0995	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0911	0,72%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	0,0000	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,0000	1,3204	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,6294	4,95%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,0000	0,3553	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3257	2,56%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	2,32%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,06%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,06%
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	0,0000	0,2974	0,4939	0,6321	0,8746	0,0000	1,9274	1,1432	1,9940	1,1809	2,1059	0,8707	6,85%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2793	0,4642	0,5817	0,8213	0,0000	1,8126	1,0806	1,8849	1,1161	1,9907	0,8203	6,45%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0180	0,0297	0,0505	0,0533	0,0533	0,01147	0,0626	0,1091	0,0648	0,1153	0,0504	0,40%	
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	0,0000	0,4731	0,8116	1,1020	1,3417	0,0000	2,5718	1,8850	3,1666	1,8234	3,7730	1,4422	11,34%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2334	0,4001	0,4985	0,6597	0,0000	1,3004	0,9532	1,6012	0,9219	1,9079	0,7196	5,66%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1197	0,2052	0,2557	0,3383	0,3383	0,6670	0,4889	0,8212	0,4728	0,9785	0,3691	2,90%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0793	0,1364	0,2300	0,2272	0,0000	0,3995	0,2928	0,4919	0,2833	0,5861	0,2337	1,84%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0407	0,0699	0,1179	0,1165	0,1165	0,2049	0,1502	0,2523	0,1453	0,3006	0,1199	0,94%	
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	0,0000	0,7268	0,8117	0,8520	0,9967	0,0000	1,3522	1,1540	1,4380	1,2266	1,5571	0,9953	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,1169	-0,92%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,5438	9,5416	10,0149	11,7168	0,0000	15,8949	13,5652	16,9038	14,4193	18,3037	11,6998	91,98%	
9.1.3	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1780	0,1988	0,2086	0,2441	0,0000	0,3311	0,2826	0,3522	0,3004	0,3813	0,2437	1,92%
9.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1780	0,1988	0,2086	0,2441	0,0000	0,3311	0,2826	0,3522	0,3004	0,3813	0,2437	1,92%
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5488	0,6129	0,6433	0,7526	0,0000	1,0210	0,8714	1,0858	0,9262	1,1758	0,7516	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1780	0,1988	0,2086	0,2441	0,0000	0,3311	0,2826	0,3522	0,3004	0,3813	0,2437	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3708	0,4141	0,4347	0,5085	0,6899	0,5888	0,6899	0,7337	0,6258	0,7944	0,5078	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0000							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/10/2023

1º A

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	1	21	149	2	73	0	0	54	10	17	68	395		
	FROTA OPERANTE													
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	197.883,87	990.368,72	13.941,87	355.418,96	0,00	0,00	283.909,37	37.170,10	88.336,91	302.148,82	2.275.069,17	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,5195</b>	<b>2,0595</b>	<b>2,5070</b>	<b>3,6303</b>	<b>3,8170</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,2763</b>	<b>5,8048</b>	<b>5,9171</b>	<b>7,0636</b>	<b>3,8141</b>	<b>28,99%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0918	1,4789	1,7041	2,5605	2,5605	0,0000	0,0000	3,5655	3,5655	3,9129	4,1934	2,5010	19,01%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0437	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024	0,0000	0,0000	0,1426	0,1426	0,1565	0,1677	0,1000	0,76%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0352	0,0497	0,1280	0,0351	0,0000	0,0000	0,0759	0,1070	0,1726	0,0678	0,0579	0,44%
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3310	2,52%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2667	0,3994	0,5064	0,7861	0,0000	0,0000	1,0968	1,5943	1,2796	2,1678	0,8241	6,26%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>40,38%</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	0,0000	0,0000	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	21,60%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	0,0000	0,0000	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	9,42%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>6,47%</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,0000	0,0000	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	5,77%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0000	0,0000	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,61%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0000	0,0000	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,0000	0,0000	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	2,16%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0000	0,0000	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,73%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>4,86%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,0000	0,0000	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	2,60%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,0000	0,0000	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	2,26%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,000%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,2911</b>	<b>0,4366</b>	<b>0,6260</b>	<b>0,8596</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1919</b>	<b>1,7325</b>	<b>1,3906</b>	<b>2,4870</b>	<b>0,9155</b>	<b>6,96%</b>
7.1	VEÍCULOS	0,2415	0,2738	0,4104	0,5202	0,8076	0,0000	0,0000	1,1267	1,6377	1,3145	2,3509	0,8631	6,56%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0173	0,0262	0,1058	0,0521	0,0000	0,0000	0,0652	0,0948	0,0761	0,1361	0,0525	0,40%
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5666</b>	<b>0,4600</b>	<b>0,6990</b>	<b>1,3924</b>	<b>1,3186</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9722</b>	<b>2,7741</b>	<b>2,1332</b>	<b>4,4481</b>	<b>1,5253</b>	<b>11,59%</b>
8.1	VEÍCULOS	0,2865	0,2274	0,3448	0,4406	0,6501	0,0000	0,0000	0,9971	1,4025	1,0784	2,2488	0,7628	5,80%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1167	0,1769	0,2261	0,3336	0,0000	0,0000	0,5117	0,7197	0,5534	1,1540	0,3914	2,98%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0766	0,1171	0,4796	0,2213	0,0000	0,0000	0,3063	0,4308	0,3314	0,6908	0,2453	1,86%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0393	0,0601	0,2461	0,1136	0,0000	0,0000	0,1572	0,2211	0,1701	0,3545	0,1259	0,96%
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6481</b>	<b>0,7329</b>	<b>0,8103</b>	<b>0,9868</b>	<b>1,0163</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,2077</b>	<b>1,2555</b>	<b>1,2799</b>	<b>1,6971</b>	<b>1,0293</b>	<b>7,82%</b>
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,1471	-0,0688	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-0,1952	-1,5040	-0,3466	0,0000	-0,1069	-0,81%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,6183	8,6150	9,5252	11,6001	11,9467	0,0000	0,0000	14,1967	14,7589	15,0458	19,9501	12,0994	91,98%
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1587</b>	<b>0,1795</b>	<b>0,1984</b>	<b>0,2417</b>	<b>0,2489</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2958</b>	<b>0,3075</b>	<b>0,3135</b>	<b>0,4156</b>	<b>0,2521</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1587	0,1795	0,1984	0,2417	0,2489	0,0000	0,0000	0,2958	0,3075	0,3135	0,4156	0,2521	1,92%
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,4894</b>	<b>0,5534</b>	<b>0,6119</b>	<b>0,7451</b>	<b>0,7674</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9119</b>	<b>0,9481</b>	<b>0,9665</b>	<b>1,2815</b>	<b>0,7772</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1587	0,1795	0,1984	0,2417	0,2489	0,0000	0,0000	0,2958	0,3075	0,3135	0,4156		

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	105	376	39	171	12	24	161	36	30	138	1.093	5.904,22			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	972.096,01	2.362.125,35	231.776,48	860.320,52	38.571,26	121.307,45	848.755,56	162.782,03	168.079,33	681.608,76	6.453.313,297					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.5195	2.0951	2.5301	3.6105	3.7819	4.9038	4.3101	5.2584	5.5564	5.8353	6.8805	3.6977	29,39%	2.0356	23.862.684,44		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0918	1.4789	1.7041	2.5604	2.5604	2.5603	1.8296	3.5655	3.5654	3.9130	4.1934	2.4342	19,34%	1.3400	15.708.741,58		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0437	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024	0,1024	0,1098	0,1426	0,1426	0,1565	0,1677	0,0981	0,78%	0,0540	632.788,66		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0661	0,0495	0,0207	0,0253		0,0915	0,0609	0,1425	0,1836	0,1008	0,0609	0,48%	0,0335	393.246,42		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3240	2,57%	0,1783	2.090.561,05		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2714	0,4228	0,5940	0,7607	1,9082	1,4896	1,0938	1,3105	1,1868	1,9517	0,7720	6,14%	0,4250	4.981.944,48		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0086	0,07%	0,0047	55.402,25		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.3118	4.9979	5.1086	4.9752	5.0957	4.8512	5.3446	5.0952	4.9919	5.1874	5.1198	5.0870	40,43%	2.8004	32.828.199,03		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.8416	2.6832	2.7382	2.6706	2.7321	2.6114	2.8789	2.7308	2.6807	2.7768	2.7438	2.7278	21,68%	1.5017	17.603.582,11		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2395	1.1705	1.1945	1.1650	1.1918	1.1391	1.2558	1.1912	1.1694	1.2113	1.1969	1.1899	9,46%	0,6550	7.678.911,20		
5.3 BENEFÍCIOS	0,8505	0,7865	0,8103	0,7835	0,8071	0,7534	0,8272	0,8085	0,7845	0,8281	0,8126	0,8051	6,40%	0,4432	5.195.827,21		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7596	0,7025	0,7237	0,6998	0,7209	0,6730	0,7423	0,7221	0,7007	0,7396	0,7258	0,7192	5,72%	0,3959	4.641.331,15		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0745	0,0768	0,0742	0,0765	0,0714	0,0753	0,0766	0,0743	0,0784	0,0770	0,0762	0,61%	0,0420	491.852,65		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0095	0,0098	0,0095	0,0097	0,0091	0,0096	0,0098	0,0095	0,0100	0,0098	0,0097	0,08%	0,0053	62.643,41		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2675	0,2736	0,2663	0,2729	0,2594	0,2857	0,2729	0,2672	0,2779	0,2742	0,2724	2,16%	0,1500	1.757.834,46		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0902	0,0921	0,0898	0,0919	0,0878	0,0968	0,0918	0,0902	0,0934	0,0923	0,0917	0,73%	0,0505	592.044,05		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6396	0,6093	0,6212	0,6088	0,6195	0,5919	1,2968	0,6209	0,6079	0,6307	0,6224	0,6313	5,02%	0,3475	4.073.855,74		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3220	0,3292	0,3206	0,3283	0,3126	0,3444	0,3283	0,3216	0,3342	0,3299	0,3278	2,60%	0,1804	2.115.195,44		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2873	0,2921	0,2882	0,2911	0,2793	0,2827	0,2926	0,2863	0,2964	0,2925	0,2909	2,31%	0,1602	1.877.422,27		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2981	0,4635	0,6666	0,8345	2.0912	1.6501	1.1924	1.4310	1.2911	2.2446	0,8571	6,81%	0,4719	5.531.336,91		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2820	0,4370	0,6167	0,7865	1.9993	1.5519	1.1300	1.3599	1.2204	2.1266	0,8101	6,44%	0,4460	5.227.745,54		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0161	0,0265	0,0499	0,0481	0,0920	0,0982	0,0623	0,0711	0,0707	0,1180	0,0470	0,37%	0,0259	303.591,37		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4694	0,7531	1,1666	1,2754	2,1650	2,2013	1.9812	2,2747	1,9862	4,0084	1,4062	11,17%	0,7741	9.074.456,47		
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2317	0,3712	0,5234	0,6270	1.0951	1.1133	1.0018	1.1503	1.0042	2.0268	0,7019	5,58%	0,3864	4.529.630,14		
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1188	0,1904	0,2684	0,3216	0,5612	0,5706	0,5138	0,5898	0,5152	1.0396	0,3600	2,86%	0,1982	2.323.062,36		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0786	0,1265	0,2478	0,2160	0,3364	0,3420	0,3078	0,3534	0,3086	0,6226	0,2276	1,81%	0,1253	1.468.588,07		
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0403	0,0649	0,1270	0,1108	0,1724	0,1753	0,1578	0,1812	0,1583	0,3194	0,1167	0,93%	0,0642	753.175,91		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6481	0,7180	0,8037	0,8983	0,9874	1.0091	1.2593	1.1784	1.2204	1.2547	1.6057	0,9846	7,82%	0,5420	6.353.781,19		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0299	-0,0289	-0,4681		-2.7416		-0,2957	-0,5164	-0,1822		-0,1056	-0,84%	-0,0581	-681.186,31		
BASE PARA TRIBUTOS	7,6183	8,4398	9,4477	10,5596	11,6069	11,8615	14,8029	13,8523	14,3455	14,7486	18,8757	11,5738	91,98%	6,3714	74.689.346,28		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1587	0,1758	0,1968	0,2200	0,2418	0,2471	0,3084	0,2886	0,2989	0,3073	0,3932	0,2411	1,92%	0,1327	1.556.028,05		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1587	0,1758	0,1968	0,2200	0,2418	0,2471	0,3084	0,2886	0,2989	0							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**



# URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

**VALOR A PARTIR DE : 05/10/2023**

**LOTE** 01

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**

1º A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE : 05/10/2023

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	28	130	18	49	0	6	70	9	13	42	365	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	259.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.136,16	79.742,43	221.242,60	2.113.069,82	
2	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	259.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.136,16	79.742,43	221.242,60	2.113.069,82	
3	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	0,0000	2,0617	2,5190	3,5067	3,7611	0,0000	4,5087	5,1303	5,9745	5,6356	6,6404	3,7502	29,66%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4411	1,6605	2,4950	2,4950	0,0000	1,7830	3,4744	3,4744	3,8129	4,0862	2,4628	19,48%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0576	0,0664	0,0998	0,0998	0,0998	0,0000	0,1070	0,1390	0,1390	0,1525	0,1634	0,0989	0,78%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0721	0,0556	0,0139	0,0356	0,0000	0,0891	0,0720	0,1351	0,1906	0,0924	0,0666	0,53%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3305	2,61%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2713	0,4508	0,5650	0,7977	0,0000	1,7399	1,0495	1,8305	1,0840	1,8315	0,7858	6,21%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0056	0,04%
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	0,0000	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	0,0000	5,5147	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	5,0553	39,98%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	0,0000	2,9594	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	2,7081	21,42%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,2909	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1813	9,34%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	0,0000	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,0000	0,8696	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8041	6,36%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7804	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7182	5,68%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0000	0,0791	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,60%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0101	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2952	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2708	2,14%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0995	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0911	0,72%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	0,0000	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,0000	1,3204	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,6294	4,98%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,0000	0,3553	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3257	2,58%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	2,34%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,07%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,07%
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	0,0000	0,2974	0,4939	0,6321	0,8746	0,0000	1,9274	1,1432	1,9940	1,1809	2,1059	0,8707	6,89%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2793	0,4642	0,5817	0,8213	0,0000	1,8126	1,0806	1,8849	1,1161	1,9907	0,8203	6,49%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0180	0,0297	0,0505	0,0533	0,0533	0,01147	0,0626	0,1091	0,0648	0,1153	0,0504	0,40%	
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	0,0000	0,4731	0,8116	1,1020	1,3417	0,0000	2,5718	1,8850	3,1666	1,8234	3,7730	1,4422	11,41%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2334	0,4001	0,4985	0,6597	0,0000	1,3004	0,9532	1,6012	0,9219	1,9079	0,7196	5,69%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1197	0,2052	0,2557	0,3383	0,3383	0,6670	0,4889	0,8212	0,4728	0,9785	0,3691	2,92%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0793	0,1364	0,2300	0,2272	0,0000	0,3995	0,2928	0,4919	0,2833	0,5861	0,2337	1,85%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0407	0,0699	0,1179	0,1165	0,1165	0,2049	0,1502	0,2523	0,1453	0,3006	0,1199	0,95%	
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	0,0000	0,7233	0,8077	0,8461	0,9909	0,0000	1,3477	1,1458	1,4296	1,2174	1,5474	0,9894	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,1169	-0,92%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,5025	9,4948	9,9464	11,6477	0,0000	15,8429	13,4684	16,8053	14,3102	18,1897	11,6308	91,98%	
9.1.3	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,0000	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,2423	1,92%
9.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,0000	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,2423	1,92%
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,0000	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,7471	5,91%
9.2.2	ISS - 2,00%	0,0000	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,0000	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,2423	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3690	0,4121	0,4317	0,5055	0,6876	0,5846	0,6876	0,5846	0,7294	0,6211	0,7895	0,5048	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 05/10/2023

1º A

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

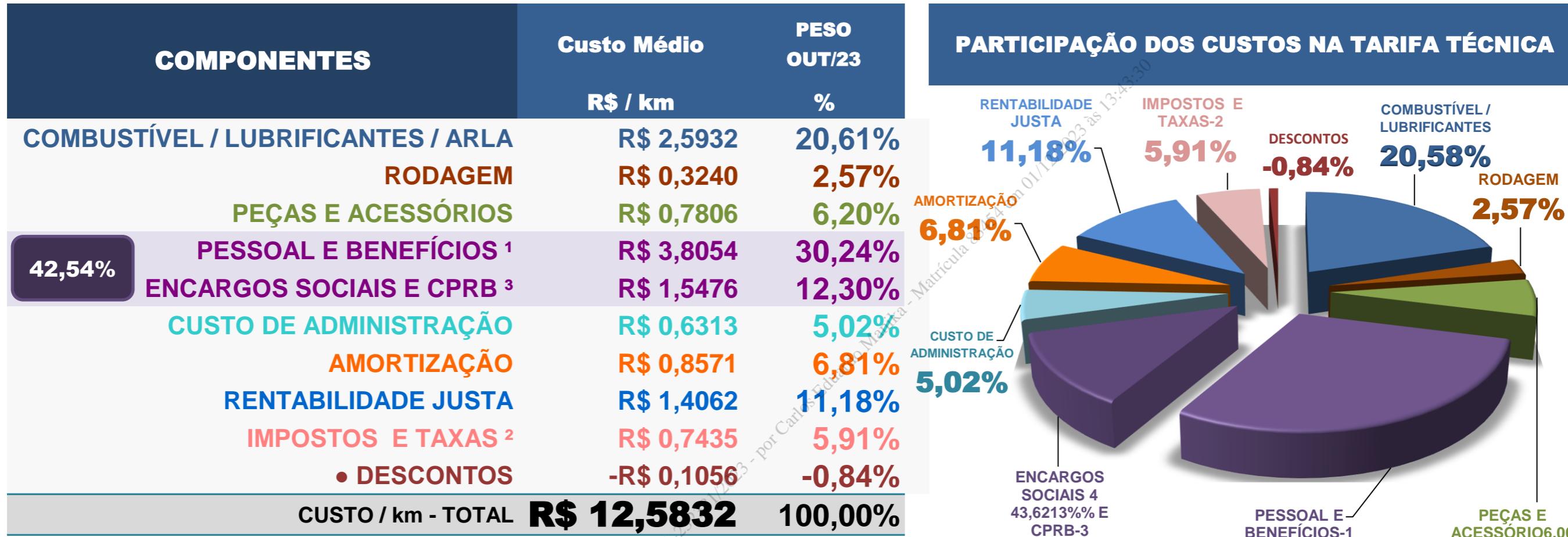
	FROTA OPERANTE	1	21	149	2	73	0	0	54	10	17	68	395	-
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	197.883,87	990.368,72	13.941,87	355.418,96	0,00	0,00	283.909,37	37.170,10	88.336,91	302.148,82	2.275.069,17	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,4904</b>	<b>2,0193</b>	<b>2,4604</b>	<b>3,5589</b>	<b>3,7480</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,1795</b>	<b>5,7072</b>	<b>5,8086</b>	<b>6,9503</b>	<b>3,7461</b>	<b>28,64%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0639	1,4411	1,6605	2,4950	2,4950	0,0000	0,0000	3,4743	3,4743	3,8128	4,0861	2,4370	18,63%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0426	0,0576	0,0664	0,0998	0,0998	0,0000	0,0000	0,1390	0,1390	0,1525	0,1634	0,0975	0,75%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0343	0,0485	0,1247	0,0342	0,0000	0,0000	0,0740	0,1042	0,1682	0,0661	0,0564	0,43%
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3310	2,53%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2667	0,3994	0,5064	0,7861	0,0000	0,0000	1,0968	1,5943	1,2796	2,1678	0,8241	6,30%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>40,61%</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	0,0000	0,0000	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	21,72%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	0,0000	0,0000	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	9,48%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>6,50%</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,0000	0,0000	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	5,81%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0000	0,0000	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0000	0,0000	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,0000	0,0000	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	2,18%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0000	0,0000	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,73%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>4,89%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,0000	0,0000	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	2,62%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,0000	0,0000	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	2,27%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,2911</b>	<b>0,4366</b>	<b>0,6260</b>	<b>0,8596</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1919</b>	<b>1,7325</b>	<b>1,3906</b>	<b>2,4870</b>	<b>0,9155</b>	<b>7,00%</b>
7.1	VEÍCULOS	0,2415	0,2738	0,4104	0,5202	0,8076	0,0000	0,0000	1,1267	1,6377	1,3145	2,3509	0,8631	6,60%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0173	0,0262	0,1058	0,0521	0,0000	0,0000	0,0652	0,0948	0,0761	0,1361	0,0525	0,40%
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5666</b>	<b>0,4600</b>	<b>0,6990</b>	<b>1,3924</b>	<b>1,3186</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9722</b>	<b>2,7741</b>	<b>2,1332</b>	<b>4,4481</b>	<b>1,5253</b>	<b>11,66%</b>
8.1	VEÍCULOS	0,2865	0,2274	0,3448	0,4406	0,6501	0,0000	0,0000	0,9971	1,4025	1,0784	2,2488	0,7628	5,83%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1167	0,1769	0,2261	0,3336	0,0000	0,0000	0,5117	0,7197	0,5534	1,1540	0,3914	2,99%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0766	0,1171	0,4796	0,2213	0,0000	0,0000	0,3063	0,4308	0,3314	0,6908	0,2453	1,87%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0393	0,0601	0,2461	0,1136	0,0000	0,0000	0,1572	0,2211	0,1701	0,3545	0,1259	0,96%
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6456</b>	<b>0,7294</b>	<b>0,8063</b>	<b>0,9807</b>	<b>1,0104</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1995</b>	<b>1,2472</b>	<b>1,2707</b>	<b>1,6875</b>	<b>1,0235</b>	<b>7,82%</b>
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,1471	-0,0688	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-0,1952	-1,5040	-0,3466	0,0000	-0,1069	-0,82%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,5892	8,5747	9,4786	11,5287	11,8776	0,0000	0,0000	14,0999	14,6613	14,9373	19,8368	12,0314	91,98%
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1581</b>	<b>0,1786</b>	<b>0,1975</b>	<b>0,2402</b>	<b>0,2475</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2937</b>	<b>0,3054</b>	<b>0,3112</b>	<b>0,4133</b>	<b>0,2507</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1581	0,1786	0,1975	0,2402	0,2475	0,0000	0,0000	0,2937	0,3054	0,3112	0,4133	0,2507	1,92%
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,4875</b>	<b>0,5508</b>	<b>0,6089</b>	<b>0,7406</b>	<b>0,7630</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9057</b>	<b>0,9418</b>	<b>0,9595</b>	<b>1,2742</b>	<b>0,7729</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1581	0,1786	0,1975	0,2402	0,2475	0,0000							

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	105	376	39	171	12	24	161	36	30	138	1.093	5.904,22			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	972.096,01	2.362.125,35	231.776,48	860.320,52	38.571,26	121.307,45	848.755,56	162.782,03	168.079,33	681.608,76	6.453.313,297					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,4904	2,0540	2,4835	3,5418	3,7131	4,8357	4,2582	5,1619	5,4579	5,7265	6,7663	3,6314	29,03%	1,9991	23.434.521,37		
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0639	1,4410	1,6605	2,4949	2,4949	2,4948	1,7828	3,4743	3,4742	3,8129	4,0861	2,3719	18,96%	1,3057	15.306.829,85		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0426	0,0576	0,0664	0,0998	0,0998	0,0998	0,1070	0,1390	0,1390	0,1525	0,1634	0,0955	0,76%	0,0526	616.598,62		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0644	0,0482	0,0202	0,0247		0,0891	0,0594	0,1388	0,1789	0,0983	0,0594	0,47%	0,0327	383.185,12		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3240	2,59%	0,1783	2.090.561,05			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2714	0,4228	0,5940	0,7607	1,9082	1,4896	1,0938	1,3105	1,1868	1,9517	0,7720	6,17%	0,4250	4.981.944,48		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0086	0,07%	0,0047	55.402,25		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,3118	4,9979	5,1086	4,9752	5,0957	4,8512	5,3446	5,0952	4,9919	5,1874	5,1198	5,0870	40,66%	2,8004	32.828.199,03		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,8416	2,6832	2,7382	2,6706	2,7321	2,6114	2,8789	2,7308	2,6807	2,7768	2,7438	2,7278	21,80%	1,5017	17.603.582,11		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2395	1,1705	1,1945	1,1650	1,1918	1,1391	1,2558	1,1912	1,1694	1,2113	1,1969	1,1899	9,51%	0,6550	7.678.911,20		
5.3 BENEFÍCIOS	0,8505	0,7865	0,8103	0,7835	0,8071	0,7534	0,8272	0,8085	0,7845	0,8281	0,8126	0,8051	6,44%	0,4432	5.195.827,21		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7596	0,7025	0,7237	0,6998	0,7209	0,6730	0,7423	0,7221	0,7007	0,7396	0,7258	0,7192	5,75%	0,3959	4.641.331,15		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0745	0,0768	0,0742	0,0765	0,0714	0,0753	0,0766	0,0743	0,0784	0,0770	0,0762	0,61%	0,0420	491.852,65		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0095	0,0098	0,0095	0,0097	0,0091	0,0096	0,0098	0,0095	0,0100	0,0098	0,0097	0,08%	0,0053	62.643,41		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2675	0,2736	0,2663	0,2729	0,2594	0,2857	0,2729	0,2672	0,2779	0,2742	0,2724	2,18%	0,1500	1.757.834,46		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0902	0,0921	0,0898	0,0919	0,0878	0,0968	0,0918	0,0902	0,0934	0,0923	0,0917	0,73%	0,0505	592.044,05		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6396	0,6093	0,6212	0,6088	0,6195	0,5919	1,2968	0,6209	0,6079	0,6307	0,6224	0,6313	5,05%	0,3475	4.073.855,74		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3220	0,3292	0,3206	0,3283	0,3126	0,3444	0,3283	0,3216	0,3342	0,3299	0,3278	2,62%	0,1804	2.115.195,44		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2873	0,2921	0,2882	0,2911	0,2793	0,2827	0,2926	0,2863	0,2964	0,2925	0,2909	2,33%	0,1602	1.877.422,27		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2981	0,4635	0,6666	0,8345	2,0912	1,6501	1,1924	1,4310	1,2911	2,2446	0,8571	6,85%	0,4719	5.531.336,91		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2820	0,4370	0,6167	0,7865	1,9993	1,5519	1,1300	1,3599	1,2204	2,1266	0,8101	6,47%	0,4460	5.227.745,54		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0161	0,0265	0,0499	0,0481	0,0920	0,0982	0,0623	0,0711	0,0707	0,1180	0,0470	0,38%	0,0259	303.591,37		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4694	0,7531	1,1666	1,2754	2,1650	2,2013	1,9812	2,2747	1,9862	4,0084	1,4062	11,24%	0,7741	9.074.456,47		
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2317	0,3712	0,5234	0,6270	1,0951	1,1133	1,0018	1,1503	1,0042	2,0268	0,7019	5,61%	0,3864	4.529.630,14		
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1188	0,1904	0,2684	0,3216	0,5612	0,5706	0,5138	0,5898	0,5152	1,0396	0,3600	2,88%	0,1982	2.323.062,36		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0786	0,1265	0,2478	0,2160	0,3364	0,3420	0,3078	0,3534	0,3086	0,6226	0,2276	1,82%	0,1253	1.468.588,07		
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0403	0,0649	0,1270	0,1108	0,1724	0,1753	0,1578	0,1812	0,1583	0,3194	0,1167	0,93%	0,0642	753.175,91		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6456	0,7145	0,7997	0,8925	0,9815	1,0033	1,2549	1,1702	1,2120	1,2454	1,5960	0,9789	7,82%	0,5389	6.317.357,60		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0299	-0,0289	-0,4681		-2,7416		-0,2957	-0,5164	-0,1822		-0,1056	-0,84%	-0,0581	-681.186,31		
BASE PARA TRIBUTOS	7,5892	8,3988	9,4011	10,4909	11,5382	11,7934	14,7509	13,7558	14,2470	14,6398	18,7615	11,5075	91,98%	6,3348	74.261.183,20		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1581	0,1750	0,1959	0,2186	0,2404	0,2457	0,3073	0,2866	0,2968	0,3050	0,3909	0,2397	1,92%	0,1320	1.547.107,98		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1581	0,1750	0,1959	0,2186	0,2404	0,2457	0,3073	0,2866	0,2968	0,30							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

**TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE **01/10/2023 A 31/10/2023.****



<b>COMPONENTES IPK</b>	<b>VALORES</b>	<b>VARIAÇÃO ENTRE OUT/23 / OUT/22</b>
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - OUTUBRO/2023	11.722.646	0,78%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - OUTUBRO/2023	6.453.313,30	1,68%
CUSTO - OUTUBRO/2023	81.203.512,13	7,98%
IPK ::	<b>1,8165</b>	<b>-0,88%</b>

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 42,54 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK INCIDE DIRETAMENTE EM CADA CUSTO.

$$IPK = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

<b>TARIFA TÉCNICA - OUT/23</b>	<b>R\$ 6,9271</b>	<b>7,14%</b>	<b>TARIFA = <math>\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}</math></b>
--------------------------------	-------------------	--------------	---

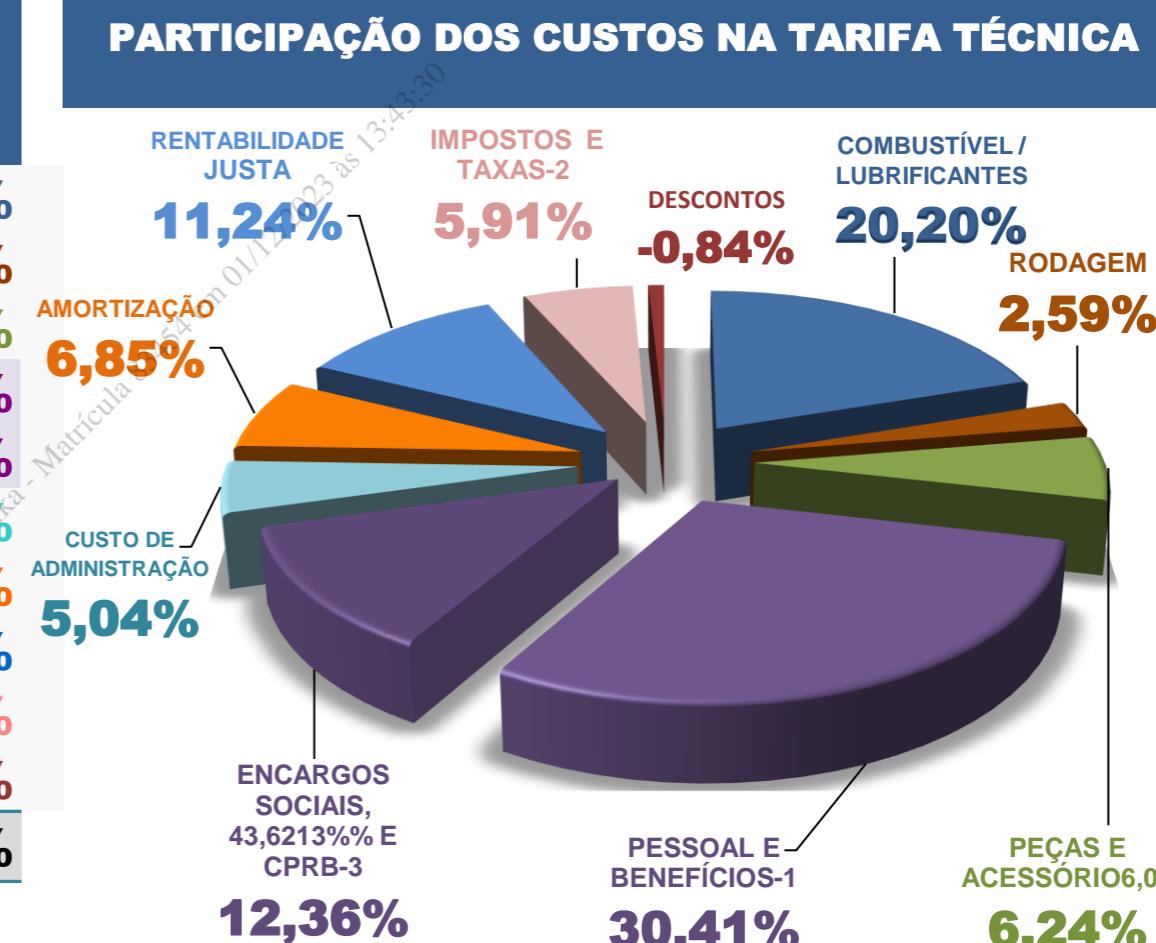
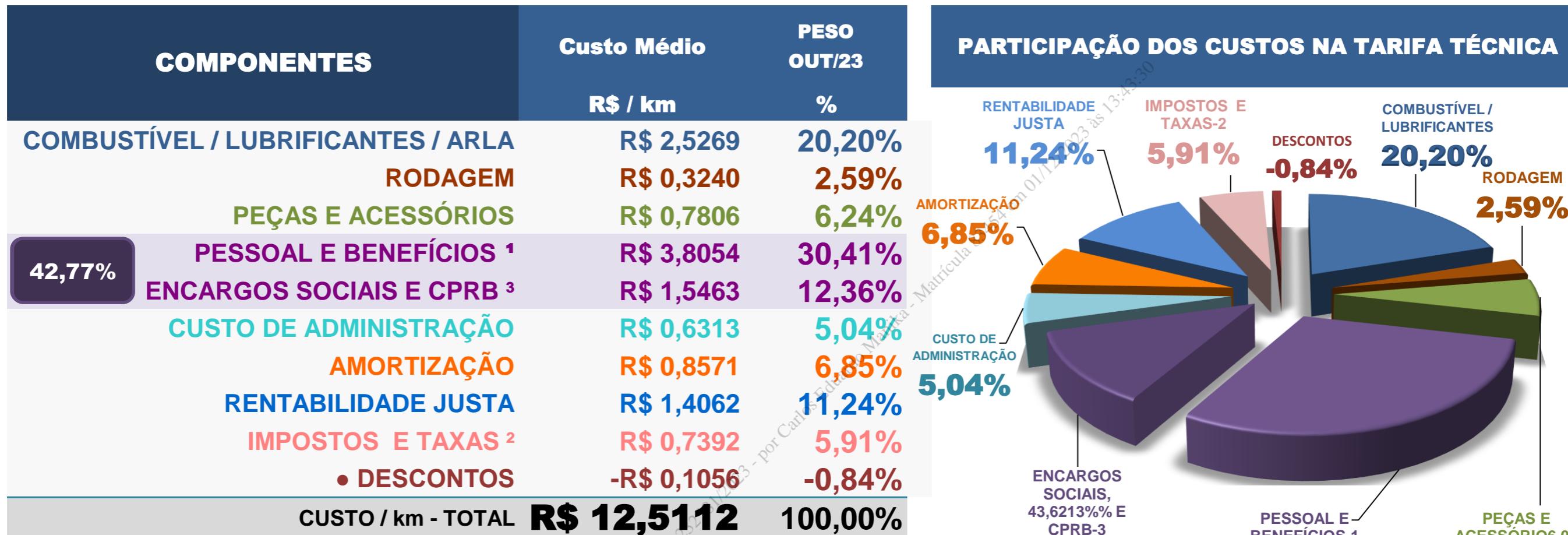
<b>VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>DECRETO 306/2023</b>
--	-----------------	-------------------------

• DESCONTO : INVESTIMENTO EM VEÍCULOS NÃO REALIZADO .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE **05/10/2023 A 31/10/2023**.



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE OUT/23 / OUT/22
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - OUTUBRO/2023	11.722.646	0,78%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - OUTUBRO/2023	6.453.313,30	1,68%
CUSTO - OUTUBRO/2023	80.738.925,46	7,36%
IPK ::	<b>1,8165</b>	<b>-0,88%</b>

- 1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 42,77 %  
 2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.  
 3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA  
 4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

$$IPK = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA - OUT/23	<b>R\$ 6,8874</b>	<b>6,53%</b>	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$
-------------------------	-------------------	--------------	---

VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA <b>01 / 03 / 2023</b> =	<b>R\$ 6,00</b>	<b>DECRETO 306/2023</b>
--	-----------------	-------------------------

• DESCONTO : INVESTIMENTO EM VEÍCULOS NÃO REALIZADO .



## Ferramentas



• • •

**Entrar**



**RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023**

Publicada no DOE 11445 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel ("A") com o benefício fiscal do crédito previdenciário equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) da totalização da aliquota "ad valorem" do Imposto sobre Petróleo e Gás Natural (IPG), a serem identificadas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 33.000.167/0498-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CADICMS sob o nº 33.000.167/0498-70, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC - Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013.

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Unibio Combustíveis Ltda	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

1

2

1

1

6

5

1

6

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika , Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:30

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO DIR/xxx/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao OUTUBRO/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-232381/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/09/2023-30/09/2023**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 5/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9271** (seis reais, noventa e dois centavos e setenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-out-23 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,0517	9,0517	10,0094	11,9631	12,0287	12,8944	15,7633	15,1306	14,5785	19,1465	19,1465	<b>11,8139</b>	
LOTE 2	9,2953	9,2953	10,3780	10,8916	12,7383	0,0000	17,2717	14,7439	18,3665	15,6707	19,8855	<b>12,7198</b>	
LOTE 3	8,2923	9,3738	10,3614	12,6128	12,9889	0,0000	0,0000	15,4303	16,0404	16,3517	21,6732	<b>13,1547</b>	
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2923</b>	<b>9,1822</b>	<b>10,2764</b>	<b>11,4822</b>	<b>12,6193</b>	<b>12,8944</b>	<b>16,0861</b>	<b>15,0556</b>	<b>15,5903</b>	<b>16,0286</b>	<b>20,5064</b>	<b>12,5832</b>	
												PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.722.646	
												IPK :: 1,8165	
												TARIFA TÉCNICA :: 6,9271	

Resumo custo/km- outubro/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,8874** (seis reais, oitenta e oito centavos e setenta e quatro décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- A) A partir de **05 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

5-out-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0069	9,0069	9,9591	11,8888	11,9547	12,8205	15,7069	15,0274	14,4712	19,0206	19,0206	11,7469
LOTE 2	9,2505	9,2505	10,3272	10,8172	12,6633	0,0000	17,2153	14,6389	18,2597	15,5523	19,7618	12,6449
LOTE 3	8,2608	9,3301	10,3108	12,5353	12,9140	0,0000	0,0000	15,3253	15,9345	16,2339	21,5503	13,0809
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2608</b>	<b>9,1377</b>	<b>10,2258</b>	<b>11,4077</b>	<b>12,5447</b>	<b>12,8205</b>	<b>16,0297</b>	<b>14,9510</b>	<b>15,4834</b>	<b>15,9105</b>	<b>20,3826</b>	<b>12,5112</b>
												PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.722.646
												IPK :: 1,8165
												TARIFA TÉCNICA :: 6,8874

Resumo custo/km - outubro/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 3º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 4º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de outubro de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

**PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Segue Parecer ACN/221/2023.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**3.1 - 221 PARECER ACN2212023.PDF**

Curitiba , 18 de outubro de 2023 - 17:04:41

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 85117 em 01/12/2023 às 13:43:31

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**ACN/221/2023**

**Curitiba, 18 de outubro de 2023.**

À

Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-232381/2023 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **OUTUBRO/2023**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Técnica Orçamentária – ATO2 para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, a qual é calculada mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de OUTUBRO/2023, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à ATO2 (mov. 1.1 a 1.7), em 29/09/2023, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de OUTUBRO/2023;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 242.999,008; Sábados: 150.887,762; Domingos e feriados: 124.463,968; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de **-474,057**; **-26,925**; e **-135,018**; respectivamente, em relação a SETEMBRO/2023;
  - Horas de pessoal: Dias úteis: 20168:02; Sábados: 14507:55; Domingos e feriados: 12578:30; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 17:44; 03:32; e 45:37; respectivamente, em relação a SETEMBRO/2023;
  - Frota operante: 1.093, apresentando uma diferença de 1 em relação a SETEMBRO/2023;
- f) A ATO2 promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de OUTUBRO/2023. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de OUTUBRO/2023 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*
  - *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*
  - *Passageiros pagantes equivalentes: a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de OUTUBRO/2023, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 17 a 30/09/2023;*
  - *Frota operante: a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de OUTUBRO/2023 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;*
  - *Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de OUTUBRO/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);

- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;
- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos Contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21ª) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456. Para o mês de OUTUBRO/2023, foi adotado a pesquisa do período de 24/09/2023-30/09/2023 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/10/2023 ficou em R\$ 4,7332, onde foi incluso R\$ 0,0187 como reoneração PARCIAL do combustível do PIS COFINS, conforme a Medida provisória 1178/2023, porém, como as medidas provisórias perderam validade, a partir de 05/10/2023, foi retirado o valor de incremento do PIS/COFINS, ficando em R\$ 4,6121. 4 aplicado a partir de 04/09/2024, ficando o valor final em R\$ 4,7375. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 09;

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CÁLCULO NORMAL	out23	ALÍQUOTA	
					0,9406	0,9406
VALOR DO DIESEL	3,2950	0,6210	5,4710	5,4710		
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3254	0,7045	0,0000	0,3456		
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,0262	5,4710	4,5254		
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,163	0,0395	0,0000	0,7565	80%	
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891		
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>3,2707</b>	<b>0,6064</b>	<b>5,4710</b>	<b>4,9181</b>	<b>0,9187</b>	<b>0,1211</b>

SÉMANA	Nº PÓSITOS	PREÇO AO CONSUMIDOR			PREÇO A DISTRIIBUIDOR		
		PREÇO MÍDIA	DESVIO PÁTICO	PREÇO MÍDIA	PREÇO MÍDIA	DESVIO PÁTICO	PREÇO MÍDIA
2023/09/2023-2023/09/26	33	3,410	0,1800	3,190	3,700	0,0000	3,0170
2023/09/262023-2023/10/03	36	3,290	0,2000	3,070	3,680	0,0000	3,4710
VARIANÇA							
		<b>81,34%</b>					

OS VALORES DO PREÇO MÍDIA DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REFERÊNCIA A VARIANÇA DO PREÇO DO DIESEL. O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR DO PREÇO DE REFERÊNCIA	PREÇO MÍDIA	DESVIO PÁTICO	PREÇO MÍDIA	PREÇO MÍDIA	PREÇO MÍDIA	DESVIO PÁTICO	PREÇO MÍDIA	PREÇO MÍDIA	DESVIO PÁTICO	
01/12/2022	2021/12/2022-26/11/2022	4,300	0,2800	4,100	0,0400	0,0000	5,7357	5,5431	-1,67%	-0,0307
01/01/2023	27/11/2022-15/12/2022	4,100	0,2000	4,000	0,0200	0,0000	5,7357	5,1427	-6,00%	-0,1974
01/02/2023	20/12/2022-26/01/2023	4,400	0,3100	4,170	0,7400	0,0000	5,6628	5,0911	-12,70%	-0,0546
01/03/2023	10/01/2023-26/03/2023	4,040	0,3000	3,980	0,0300	0,0000	5,3239	4,7871	-10,00%	-0,3040
01/04/2023	17/03/2023-23/04/2023	5,300	0,3800	5,000	0,0600	0,0000	5,2328	4,6901	-10,00%	-0,0970
01/05/2023	24/04/2023-28/05/2023	5,300	0,2600	5,040	0,0600	0,0000	4,9594	4,1922	-18,80%	-0,4982
01/06/2023	29/05/2023-26/06/2023	5,100	0,2200	4,800	0,0400	0,0000	4,5268	3,7703	-16,00%	-0,4234
01/07/2023	18/06/2023-24/07/2023	5,040	0,2300	4,840	0,0400	0,0000	4,4674	3,6909	-11,00%	-0,0794
01/08/2023	25/07/2023-28/07/2023	5,010	0,3600	4,870	0,0700	0,0000	4,4209	3,6644	-17,00%	-0,0265
01/09/2023	29/08/2023-26/09/2023	6,110	0,3200	4,700	0,0400	0,0000	5,3916	4,6351	26,40%	0,9707
04/09/2023	20/09/2023-26/09/2023	6,110	0,3200	4,700	0,0400	0,0000	5,3916	4,7373	26,40%	0,1924
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,110	0,3200	4,700	0,0400	0,0000	5,4710	4,6121	26,40%	-0,1211

Para o cálculo da tarifa técnica de OUTUBRO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 24/09/2023-30/09/2023 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,6121.

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- **Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28  
 Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>335,009</b>		
JAN / 22 01	<b>339,452</b>	<b>1,33%</b>	<b>1,3262%</b>
FEV / 22 02	<b>340,525</b>	<b>0,32%</b>	<b>1,6465%</b>
MAR / 22 03	<b>343,680</b>	<b>0,93%</b>	<b>2,5883%</b>
ABR / 22 04	<b>345,619</b>	<b>0,56%</b>	<b>3,1671%</b>
MAI / 22 05	<b>352,240</b>	<b>1,92%</b>	<b>5,1434%</b>
JUN / 22 06	<b>354,062</b>	<b>0,52%</b>	<b>5,6873%</b>
JUL / 22 07	<b>355,876</b>	<b>0,51%</b>	<b>6,2288%</b>
AGO / 22 08	<b>356,726</b>	<b>0,24%</b>	<b>6,4825%</b>
SET / 22 09	<b>355,566</b>	<b>-0,33%</b>	<b>6,1363%</b>
OUT / 22 10	<b>353,615</b>	<b>-0,55%</b>	<b>5,5539%</b>
NOV / 22 11	<b>353,731</b>	<b>0,03%</b>	<b>5,5885%</b>
DEZ / 22 12	<b>350,776</b>	<b>-0,84%</b>	<b>4,7064%</b>

- **Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido a correção contratual de março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909  
 Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIACÃO MENSAL	VARIACÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>192,916</b>		
JAN / 22 01	<b>197,533</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22 02	<b>200,307</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22 03	<b>200,840</b>	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22 04	<b>202,468</b>	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22 05	<b>205,364</b>	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22 06	<b>206,016</b>	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22 07	<b>207,139</b>	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22 08	<b>207,757</b>	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22 09	<b>208,371</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22 10	<b>210,321</b>	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22 11	<b>210,928</b>	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
DEZ / 22 12	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

- **Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- **Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em AGOSTO/2023, conforme composição a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INÍCIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
<b>COMPONENTES</b>		
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>02 Vigilância</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>APLICAÇÃO CONTRATO OBS</b>
<b>04 Uniforme</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>07 Material de limpeza de estação tubo</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>08 Material de limpeza de terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>10 MENOR APRENDIZ</b>	<b>TERMO ADITIVO N° 009</b>	<b>RELACIONADO CUSTO PESSOAL</b>
<b>12 SOM</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIACÃO MENSAL	VARIACÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>192,916</b>		
JAN / 22 01	<b>197,533</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22 02	<b>200,307</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22 03	<b>200,840</b>	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22 04	<b>202,468</b>	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22 05	<b>205,364</b>	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22 06	<b>206,016</b>	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22 07	<b>207,139</b>	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22 08	<b>207,757</b>	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22 09	<b>208,371</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22 10	<b>210,321</b>	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22 11	<b>210,928</b>	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
DEZ / 22 12	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710		<b>2,73%</b>
Abri / 22	1,0400	1,0104	1,0379546		<b>3,80%</b>
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254		<b>4,26%</b>
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897		<b>4,91%</b>
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952		<b>4,28%</b>
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625		<b>3,96%</b>
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359		<b>3,62%</b>
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,0411062		<b>4,11%</b>
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624		<b>4,51%</b>
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733		<b>5,23%</b>
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138		<b>5,7114%</b>
<b>APLICAÇÃO PARA PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::</b>					

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de OUTUBRO/2023 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - AGOSTO/2023 - DEZEMBRO/2023												
CONSELHO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRÃO	PADRON L.D.	FABRICADO	FABRÓN	ARTICULADO 18 M.	ARTICULADO 18 M. L.D.	ARTICULADO 26 M.	ARTICULADO 32 M.	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	0	4	0	4	2	0	0	10
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0	1	0	0	6	0	0	0	7
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	0	0	0	4	0	0	17
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
PIONEIRO	CCD	1	4	11	0	0	0	2	4	2	0	24
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CONSELHOS		1	4	11	14	0	9	0	18	6	2	65

#### RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM SETEMBRO/2023
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de OUTUBRO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o Índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para OUTUBRO/2023, refletindo no item pessoal de manutenção, tráfego e limpeza de ônibus.
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de OUTUBRO/2023.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para 01/OUTUBRO/2023 de R\$ 4,7332, e em 05/OUTUBRO/2023, devido a não votação da MP 1175/2023 e 1178/2023, e assim perdendo a validade, foi retirado R\$ 0,1211, ficando o valor final de <b>R\$ 4,6121</b> , já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em OUTUBRO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para OUTUBRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de OUTUBRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições de termo aditivo nº 009, que considera a idade com referência JANEIRO/2021, em OUTUBRO/2023, para este mês está sendo considerando 65 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de OUTUBRO/2023 com o mês de SETEMBRO/2023.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **-8,60%**, passando de 6.128.139,685 km em SETEMBRO/2023 para 6.453.313,297 km em OUTUBRO/2023, ou seja, um acréscimo de 325.176,611.

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 0,06% e passou de 5.214 em SETEMBRO/2023 para 5.217 em OUTUBRO/2023, ou seja, um acréscimo de 3.

O item “Frota Operante” apresentou variação de 0,09% e passou de 1.092 em SETEMBRO/2023 para 1.093 em OUTUBRO/2023, ou seja, um acréscimo de 1.

Em relação ao “Tipos de Dias”, em SETEMBRO/2023 teve 30 dias e em OUTUBRO/2023, 31 dias, ou seja, uma diferença de 1, com variação de 3,33%. O nº de dias úteis em SETEMBRO/2023 foi de 19 enquanto em OUTUBRO/2023 foi de 21, ou seja, uma diferença de 2, com variação de 10,53%. O nº de sábados ficou em 5 em SETEMBRO/2023 e 4 em OUTUBRO/2023, ou seja, uma diferença de **-1** e variação de **-20%**. Já o nº de domingos/feriados ficou em 6, tanto em SETEMBRO/2023 como em OUTUBRO/2023, ou seja, não teve variação.

#### QUADRO - RESUMO:

ITEM	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.092	1.093	1	0,09%
Quilometragem	6.128.139,685	6.453.313,297	325.176,611	5,31%
Pessoal Operação	5.214	5.217	3	2,43%
Dias/mês	30	31	1	3,33%
Nº Dias Úteis	19	21	2	10,53%
Nº Sábados	5	4	<b>-1</b>	<b>-20,00%</b>
Nº Dom/fer.	6	6	0	0%
Custo/km total	80.131.979,89	80.738.925,46	606.945,57	0,76%
Valor da Tarifa Técnica	7,1884	6,8874	0,3010	<b>-4,19%</b>

## Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de OUTUBRO/2023, a qual representa 11.722.646 passageiros.

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de OUTUBRO/2023 (01 a 04), quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,045300%; TRANSBUS: 33,099400%; e PIONEIRO: 36,855300%; e tarifa técnica de R\$ 6.9271.

A mov. 2.4 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de OUTUBRO/2023 (05 A 31), quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,046800%; TRANSBUS: 33,093900%; e PIONEIRO: 36,859300%; e tarifa técnica de R\$ 6.8874

A mov. 2.5 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de OUTUBRO/2023 (01 a 04), no valor de R\$ 81.203.512,13.

A mov. 2.6 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de OUTUBRO/2023 (05 A 31), no valor de R\$ 80.738.925,46.

Na mov. 2.7 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.



2020 RELEASE UNDER E.O. 14176

**10 SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA**, considerando o disposto no item 186, do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, operado pela Exceção nº 2771, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre a cobrança do imposto sobre operações de distribuição de gás natural, destinado ao consumo final, realizadas no âmbito do território do Estado, responde:

**RESOLUÇÃO:**

Art. II. As observações feitas na discussão e votação da proposta da classe dos "A" sobre a necessidade fiscal da contribuição previdenciária sugerida no parecer nº 80/95 (destinada para contribuir da renda da aposição "lata rata" da RPPN) da comissão Petróleo Básico/PEB-Petroleiros, encarregada do Cadastro Nacional da Previdência Social – CNPIS, sobre a contribuição previdenciária a ser destinada ao Conselho de Administração da RPPN – CADRPPN, não se aplica ao projeto de lei nº 10.000/95, que, de forma genérica, estabelece a contribuição previdenciária sobre a renda da aposição "lata rata" da RPPN, destinada ao CADRPPN, para a realização de ações de previdência complementar, e que, portanto, não se aplica ao projeto de lei nº 10.000/95, que, de forma genérica, estabelece a contribuição previdenciária sobre a renda da aposição "lata rata" da RPPN, destinada ao CADRPPN, para a realização de ações de previdência complementar.

3.2.7 As operadoras concessionárias que tratam com a integração, formam sistema com cooperativas, sindicatos, associações e outras entidades prestadoras de serviços de transportes, postos de gasolina, empresas de telecomunicações, entre outras.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Na mov. 2.8 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de 01 a 04 de OUTUBRO de 2023, a qual representa a monta de R\$ 6,9271, conforme tabelas a seguir:

1-out-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0517	9,0517	10,0094	11,9631	12,0287	12,8944	15,7633	15,1306	14,5785	19,1465	19,1465	11,8139
LOTE 2	9,2953	9,2953	10,3780	10,8916	12,7383	0,0000	17,2717	14,7439	18,3665	15,6707	19,8855	12,7198
LOTE 3	8,2923	9,3738	10,3614	12,6128	12,9889	0,0000	0,0000	15,4303	16,0404	16,3517	21,6732	13,1547
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2923</b>	<b>9,1822</b>	<b>10,2764</b>	<b>11,4822</b>	<b>12,6193</b>	<b>12,8944</b>	<b>16,0861</b>	<b>15,0556</b>	<b>15,5903</b>	<b>16,0286</b>	<b>20,5064</b>	<b>12,5832</b>
											PASSAGEIROS PREVISTO ..	11.722.646
											IPK ..	1,8165
											TARIFA TÉCNICA ..	6,9271

De 05 a 31 de OUTUBRO de 2023, a qual representa a monta de R\$ 6,9271, conforme tabelas a seguir:

5-out-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0069	9,0069	9,9591	11,8888	11,9547	12,8205	15,7069	15,0274	14,4712	19,0206	19,0206	11,7469
LOTE 2	9,2505	9,2505	10,3272	10,8172	12,6633	0,0000	17,2153	14,6389	18,2597	15,5523	19,7618	12,6449
LOTE 3	8,2608	9,3301	10,3108	12,5353	12,9140	0,0000	0,0000	15,3253	15,9345	16,2339	21,5503	13,0809
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2608</b>	<b>9,1377</b>	<b>10,2258</b>	<b>11,4077</b>	<b>12,5447</b>	<b>12,8205</b>	<b>16,0297</b>	<b>14,9510</b>	<b>15,4834</b>	<b>15,9105</b>	<b>20,3826</b>	<b>12,5112</b>
											PASSAGEIROS PREVISTO ..	11.722.646
											IPK ..	1,8165
											TARIFA TÉCNICA ..	6,8874

Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de OUTUBRO/2023 (01 a 31) para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**Resolução.** Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE CÉSAR CAVICHIA**  
Assessoria de Controle

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/12/2023 às 13:43:31



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSAJD - Área Jurídica**

À AJU - Ciente do parecer 3.1, segue para análise e parecer.

Curitiba , 18 de outubro de 2023 - 18:47:51

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:31



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSAJD - Área Jurídica**

**PARA: URBS / URBSCJUAM - Coordenadoria de Direito Administrativo e Mobilidade**

Para providências.

Curitiba , 19 de outubro de 2023 - 13:09:23

Assinado eletronicamente por Claudiane Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:31



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSCJUAM - Coordenadoria de Direito Administrativo e Mobilidade**

**PARA: URBS / URBSAJD - Área Jurídica**

À AJU,  
encaminho Parecer AJU/400/2023 para análise e envio à Presidência.

Att.,  
Heloisa

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**6.1 - PARECER\_AJU\_400\_2023\_REPACTUAÇÃO DA TARIFA\_TRANSPORTE COLETIVO\_TARIFA TÉCNICA CONTRATOS CONCESSÃO\_OUTUBRO\_2023.PDF**

Curitiba , 23 de outubro de 2023 - 13:12:23

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Soárez Matrícula 13453 em 01/12/2023 às 13:43:31

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

**AJU/400/2023**

Curitiba, 23 de Outubro de 2023.

### **REFERÊNCIAS**

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE**

**PARA: PRESIDÊNCIA**

**REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO –  
CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – OUTUBRO/2023**

**PROTOCOLO: 01-232381/2023**

**ADVOGADA DESIGNADA: HELOISA RIBEIRO LOPES**

### **PARECER**

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Outubro/2023.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Décima-Sexta do Termo Aditivo nº. 09 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência Outubro/2023.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Outubro/2023. (Mov. 1)

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Por meio do Parecer ACN/221/2023 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos formulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução de Diretoria (Mov. 2.8).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL

#### – SUPERVENIÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS Nº. 08 E 09

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor, tendo em vista que a Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -, e a partir de então esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo insculpido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Por outro lado, em data de 21 de dezembro de 2022 a URBS e os concessionários celebraram Termo Aditivo nº. 09 que versa sobre questões operacionais e financeiras que impactam a concessão, denotando-se da redação da cláusula vigésima segunda que suas disposições passarão a viger a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Outubro/2023, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 e 09 que assim autorizam.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

## 2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

Já em relação à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.8), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Outubro/2023 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1, já considerando as novas regras previstas no Termo Aditivo nº. 09, tarifa cujo patamar alcança o importe de **R\$6,9271** para o período compreendido entre 01 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023 e **R\$6,8874** para o período compreendido entre 0 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, tal qual apurado pela ATO2.

O art. 5º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da imparcialidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica" <sup>1</sup>

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se

<sup>1</sup> FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



### ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

### III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, OPINA-SE pela possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

**HELOISA RIBEIRO LOPES**

AJU/AM - OAB/PR 55.842



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSAJD - Área Jurídica**

**PARA: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

Aprovo o Parecer AJU 400/2023.

Curitiba , 23 de outubro de 2023 - 14:03:46

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:31



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

**PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Acolho as manifestações técnicas e jurídicas exaradas e encaminho para deliberação DOP e DAF, após encaminahr para publicação.

Curitiba , 31 de outubro de 2023 - 18:21:10

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - [/neca/83454](#) em 01/12/2023 às 13:43:31



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Parecer**

---

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Diante do que consta nos autos e o próprio parecer da AJU, estou ciente e de acordo com a publicação da nova tarifa.

Curitiba , 31 de outubro de 2023 - 19:55:59

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8954 em 01/12/2023 às 13:42:21



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

À SEG - De acordo com publicação de tarifa, assim como informações 7, 8 e 9.

Curitiba , 08 de novembro de 2023 - 20:09:27

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:43:31



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Encerramento**

---

**Protocolo: 01-232381/2023**

**DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Procedido o encerramento do presente protocolo. Foi assinada a Resolução DIR/026/2023 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 216, em 21/11/2023.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**11.1 - RESOLUÇÃO DIR 026 2023 tarifa técnica OUTUBRO 2023.pdf**

**11.2 - RESOLUÇÃO DIR 026 2023 tarifa técnica OUTUBRO 2023 ANEXO 1.pdf**

**11.3 - RESOLUÇÃO DIR 026 2023 tarifa técnica OUTUBRO 2023 ANEXO 2.pdf**

**11.4 - RESOLUÇÃO DIR 026 2023 publicação DOM.pdf**

Curitiba , 24 de novembro de 2023 -13:28:45

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/12/2023 às 13:42:21

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO DIR/026/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de outubro/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-232381/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando o termo aditivo nº. 009/2022, que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de

Prefeitura Municipal de Curitiba

**URBS**  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/09/2023-30/09/2023**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 5/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
  - Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

## RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9271** (seis reais, noventa e dois centavos e setenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-out-23		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,0517	9,0517	10,0094	11,9631	12,0287	12,8944	15,7633	15,1306	14,5785	19,1465	19,1465	11,8139	
LOTE 2	9,2953	9,2953	10,3780	10,8916	12,7383	0,0000	17,2717	14,7439	18,3665	15,6707	19,8855	12,7198	
LOTE 3	8,2923	9,3738	10,3614	12,6128	12,9889	0,0000	0,0000	15,4303	16,0404	16,3517	21,6732	13,1547	
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2923</b>	<b>9,1822</b>	<b>10,2764</b>	<b>11,4822</b>	<b>12,6193</b>	<b>12,8944</b>	<b>16,0861</b>	<b>15,0556</b>	<b>15,5903</b>	<b>16,0286</b>	<b>20,5064</b>	<b>12,5832</b>	
												<b>PASSAGEIROS PREVISTO ::</b>	<b>11.722.646</b>
												<b>IPK ::</b>	<b>1,8165</b>
												<b>TARIFA TÉCNICA ::</b>	<b>6,9271</b>

Resumo custo/km - outubro/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,8874** (seis reais, oitenta e oito centavos e setenta e quatro décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **05 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

5-out-23		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,0069	9,0069	9,9591	11,8888	11,9547	12,8205	15,7069	15,0274	14,4712	19,0206	19,0206	11,7469	
LOTE 2	9,2505	9,2505	10,3272	10,8172	12,6633	0,0000	17,2153	14,6389	18,2597	15,5523	19,7618	12,6449	
LOTE 3	8,2608	9,3301	10,3108	12,5353	12,9140	0,0000	0,0000	15,3253	15,9345	16,2339	21,5503	13,0809	
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2608</b>	<b>9,1377</b>	<b>10,2258</b>	<b>11,4077</b>	<b>12,5447</b>	<b>12,8205</b>	<b>16,0297</b>	<b>14,9510</b>	<b>15,4834</b>	<b>15,9105</b>	<b>20,3826</b>	<b>12,5112</b>	
												11.722,646	
												IPK :: 1,8165	
												TARIFA TÉCNICA :: 6,8874	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Resumo custo/km - outubro/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 3º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 4º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de outubro de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**



# URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

**VALOR A PARTIR DE : 01/10/2023**

**LOTE**

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**

**1° A**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE : 01/10/2023

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	28	130	18	49	0	6	70	9	13	42	365	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	259.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.136,16	79.742,43	221.242,60	2.113.069,82	
4	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4.1	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,1030	2,5658	3,5751	3,8302	0,0000	4,5606	5,2270	6,0729	5,7447	6,7544	3,8192	30,03%
4.2	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4789	1,7041	2,5605	2,5605	0,0000	1,8298	3,5656	3,5656	3,9131	4,1935	2,5274	19,87%
4.3	LUBRIFICANTES	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024	0,1024	0,0000	0,1098	0,1426	0,1426	0,1565	0,1677	0,1015	0,80%
4.4	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0739	0,0570	0,0142	0,0366	0,0000	0,0915	0,0739	0,1387	0,1957	0,0949	0,0684	0,54%
4.5	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3305	2,60%	
4.6	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2713	0,4508	0,5650	0,7977	0,0000	1,7399	1,0495	1,8305	1,0840	1,8315	0,7858	6,18%
4.7	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0056	0,04%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	0,0000	5,5147	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	5,0553	39,74%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	0,0000	2,9594	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	2,7081	21,29%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,2909	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1813	9,29%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,0000	0,8696	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8041	6,32%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7804	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7182	5,65%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0000	0,0791	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,60%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0101	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2952	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2708	2,13%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0995	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0911	0,72%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,0000	1,3204	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,6294	4,95%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,0000	0,3553	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3257	2,56%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	2,32%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,06%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,06%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,2974	0,4939	0,6321	0,8746	0,0000	1,9274	1,1432	1,9940	1,1809	2,1059	0,8707	6,85%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2793	0,4642	0,5817	0,8213	0,0000	1,8126	1,0806	1,8849	1,1161	1,9907	0,8203	6,45%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0180	0,0297	0,0505	0,0533	0,0533	0,01147	0,0626	0,1091	0,0648	0,1153	0,0504	0,40%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4731	0,8116	1,1020	1,3417	0,0000	2,5718	1,8850	3,1666	1,8234	3,7730	1,4422	11,34%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2334	0,4001	0,4985	0,6597	0,0000	1,3004	0,9532	1,6012	0,9219	1,9079	0,7196	5,66%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1197	0,2052	0,2557	0,3383	0,3383	0,6670	0,4889	0,8212	0,4728	0,9785	0,3691	2,90%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0793	0,1364	0,2300	0,2272	0,0000	0,3995	0,2928	0,4919	0,2833	0,5861	0,2337	1,84%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0407	0,0699	0,1179	0,1165	0,1165	0,2049	0,1502	0,2523	0,1453	0,3006	0,1199	0,94%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7268	0,8117	0,8520	0,9967	0,0000	1,3522	1,1540	1,4380	1,2266	1,5571	0,9953	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,1169	-0,92%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	8,5438	9,5416	10,0149	11,7168	0,0000	15,8949	13,5652	16,9038	14,4193	18,3037	11,6998	91,98%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1780	0,1988	0,2086	0,2441	0,0000	0,3311	0,2826	0,3522	0,3004	0,3813	0,2437	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1780	0,1988	0,2086	0,2441	0,0000	0,3311	0,2826	0,3522	0,3004	0,3813	0,2437	1,92%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5488	0,6129	0,6433	0,7526	0,0000	1,0210	0,8714	1,0858	0,9262	1,1758	0,7516	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1780	0,1988	0,2086	0,2441	0,0000	0,3311	0,2826	0,3522	0,3004	0,3813	0,2437	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3708	0,4141	0,4347	0,5085	0,6899	0,5888	0,6899	0,5888	0,7337	0,6258	0,7944	0,5078	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,19%
<b>CUSTO km TOTAL</b>		<b>0,0000</b>	<b>9,2953</b>	<b>10,3780</b>	<b>10,8916</b>	<b>12,7383</b>	<b>0,0000</b>	<b>17,2</b>						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/10/2023

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

395

-

FROTA OPERANTE	1	21	149	2	73	0	0	54	10	17	68	2.275.069,17	Custo/km médio	Peso
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)														
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	197.883,87	990.368,72	13.941,87	355.418,96	0,00	0,00	283.909,37	37.170,10	88.336,91	302.148,82	2.275.069,17	3,8141	28,99%
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO			
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,5195</b>	<b>2,0595</b>	<b>2,5070</b>	<b>3,6303</b>	<b>3,8170</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,2763</b>	<b>5,8048</b>	<b>5,9171</b>	<b>7,0636</b>			
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0918	1,4789	1,7041	2,5605	2,5605	0,0000	0,0000	3,5655	3,5655	3,9129	4,1934		2,5010	19,01%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0437	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024			0,1426	0,1426	0,1565	0,1677		0,1000	0,76%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0352	0,0497	0,1280	0,0351	0,0000	0,0000	0,0759	0,1070	0,1726	0,0678		0,0579	0,44%
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330			0,3955	0,3955	0,3955	0,4668		0,3310	2,52%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2667	0,3994	0,5064	0,7861	0,0000	0,0000	1,0968	1,5943	1,2796	2,1678		0,8241	6,26%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>		<b>5,3118</b>	<b>40,38%</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	0,0000	0,0000	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416		2,8416	21,60%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395			1,2395	1,2395	1,2395	1,2395		1,2395	9,42%
<b>5.3 BENEFÍCIOS</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>		<b>0,8505</b>	<b>6,47%</b>
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596			0,7596	0,7596	0,7596	0,7596		0,7596	5,77%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806			0,0806	0,0806	0,0806	0,0806		0,0806	0,61%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103			0,0103	0,0103	0,0103	0,0103		0,0103	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847			0,2847	0,2847	0,2847	0,2847		0,2847	2,16%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956			0,0956	0,0956	0,0956	0,0956		0,0956	0,73%
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>		<b>0,6396</b>	<b>4,86%</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,0000	0,0000	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423		0,3423	2,60%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973			0,2973	0,2973	0,2973	0,2973		0,2973	2,26%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,00%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)														
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,2911</b>	<b>0,4366</b>	<b>0,6260</b>	<b>0,8596</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1919</b>	<b>1,7325</b>	<b>1,3906</b>	<b>2,4870</b>		<b>0,9155</b>	<b>6,96%</b>
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2738	0,4104	0,5202	0,8076	0,0000	0,0000	1,1267	1,6377	1,3145	2,3509		0,8631	6,56%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0173	0,0262	0,1058	0,0521			0,0652	0,0948	0,0761	0,1361		0,0525	0,40%
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5666</b>	<b>0,4600</b>	<b>0,6990</b>	<b>1,3924</b>	<b>1,3186</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9722</b>	<b>2,7741</b>	<b>2,1332</b>	<b>4,4481</b>		<b>1,5253</b>	<b>11,59%</b>
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2274	0,3448	0,4406	0,6501	0,0000	0,0000	0,9971	1,4025	1,0784	2,2488		0,7628	5,80%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1167	0,1769	0,2261	0,3336			0,5117	0,7197	0,5534	1,1540		0,3914	2,98%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0766	0,1171	0,4796	0,2213	0,0000	0,0000	0,3063	0,4308	0,3314	0,6908		0,2453	1,86%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0393	0,0601	0,2461	0,1136			0,1572	0,2211	0,1701	0,3545		0,1259	0,96%
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6481</b>	<b>0,7329</b>	<b>0,8103</b>	<b>0,9868</b>	<b>1,0163</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,2077</b>	<b>1,2555</b>	<b>1,2799</b>	<b>1,6971</b>		<b>1,0293</b>	<b>7,82%</b>
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,1471	-0,0688					-0,1952	-1,5040	-0,3466			-0,1069	-0,81%
BASE PARA TRIBUTOS	7,6183	8,6150	9,5252	11,6001	11,9467	0,0000	0,0000	14,1967	14,7589	15,0458	19,9501		12,0994	91,98%
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1587</b>	<b>0,1795</b>	<b>0,1984</b>	<b>0,2417</b>	<b>0,2489</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2958</b>	<b>0,3075</b>	<b>0,3135</b>	<b>0,4156</b>		<b>0,2521</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1587	0,1795	0,1984	0,2417	0,2489	0,0000	0,0000	0,2958	0,3075	0,3135	0,4156		0,2521	1,92%
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,4894</b>	<b>0,5534</b>	<b>0,6119</b>	<b>0,7451</b>	<b>0,7674</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9119</b>	<b>0,9481</b>	<b>0,9665</b>	<b>1,2815</b>		<b>0,7772</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1587	0,1795	0,1984	0,2417	0,2489	0,0000	0,0000	0,2958	0,3075	0,3135	0,4156		0,2521	1,92%
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3307	0,3739	0,4134	0,5035	0,5185			0,6162	0,6406	0,6530	0,8659		0,5251	3,99%
<b>10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0260</b>	<b>0,0260</b>	<b>0,0260</b>	<b>0,</b>										

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	105	376	39	171	12	24	161	36	30	138	1.093	5.904,22			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	972.096,01	2.362.125,35	231.776,48	860.320,52	38.571,26	121.307,45	848.755,56	162.782,03	168.079,33	681.608,76	6.453.313,297					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.5195	2.0951	2.5301	3.6105	3.7819	4.9038	4.3101	5.2584	5.5564	5.8353	6.8805	3.6977	29,39%	2.0356	23.862.684,44		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0918	1.4789	1.7041	2.5604	2.5604	2.5603	1.8296	3.5655	3.5654	3.9130	4.1934	2.4342	19,34%	1.3400	15.708.741,58		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0437	0,0592	0,0682	0,1024	0,1024	0,1024	0,1098	0,1426	0,1426	0,1565	0,1677	0,0981	0,78%	0,0540	632.788,66		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0661	0,0495	0,0207	0,0253		0,0915	0,0609	0,1425	0,1836	0,1008	0,0609	0,48%	0,0335	393.246,42		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3240	2,57%	0,1783	2.090.561,05		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2714	0,4228	0,5940	0,7607	1,9082	1,4896	1,0938	1,3105	1,1868	1,9517	0,7720	6,14%	0,4250	4.981.944,48		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0086	0,07%	0,0047	55.402,25		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.3118	4.9979	5.1086	4.9752	5.0957	4.8512	5.3446	5.0952	4.9919	5.1874	5.1198	5.0870	40,43%	2.8004	32.828.199,03		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.8416	2.6832	2.7382	2.6706	2.7321	2.6114	2.8789	2.7308	2.6807	2.7768	2.7438	2.7278	21,68%	1.5017	17.603.582,11		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2395	1.1705	1.1945	1.1650	1.1918	1.1391	1.2558	1.1912	1.1694	1.2113	1.1969	1.1899	9,46%	0,6550	7.678.911,20		
5.3 BENEFÍCIOS	0,8505	0,7865	0,8103	0,7835	0,8071	0,7534	0,8272	0,8085	0,7845	0,8281	0,8126	0,8051	6,40%	0,4432	5.195.827,21		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7596	0,7025	0,7237	0,6998	0,7209	0,6730	0,7423	0,7221	0,7007	0,7396	0,7258	0,7192	5,72%	0,3959	4.641.331,15		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0745	0,0768	0,0742	0,0765	0,0714	0,0753	0,0766	0,0743	0,0784	0,0770	0,0762	0,61%	0,0420	491.852,65		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0095	0,0098	0,0095	0,0097	0,0091	0,0096	0,0098	0,0095	0,0100	0,0098	0,0097	0,08%	0,0053	62.643,41		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2675	0,2736	0,2663	0,2729	0,2594	0,2857	0,2729	0,2672	0,2779	0,2742	0,2724	2,16%	0,1500	1.757.834,46		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0902	0,0921	0,0898	0,0919	0,0878	0,0968	0,0918	0,0902	0,0934	0,0923	0,0917	0,73%	0,0505	592.044,05		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6396	0,6093	0,6212	0,6088	0,6195	0,5919	1,2968	0,6209	0,6079	0,6307	0,6224	0,6313	5,02%	0,3475	4.073.855,74		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3220	0,3292	0,3206	0,3283	0,3126	0,3444	0,3283	0,3216	0,3342	0,3299	0,3278	2,60%	0,1804	2.115.195,44		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2873	0,2921	0,2882	0,2911	0,2793	0,2827	0,2926	0,2863	0,2964	0,2925	0,2909	2,31%	0,1602	1.877.422,27		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2981	0,4635	0,6666	0,8345	2.0912	1.6501	1.1924	1.4310	1.2911	2.2446	0,8571	6,81%	0,4719	5.531.336,91		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2820	0,4370	0,6167	0,7865	1.9993	1.5519	1.1300	1.3599	1.2204	2.1266	0,8101	6,44%	0,4460	5.227.745,54		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0161	0,0265	0,0499	0,0481	0,0920	0,0982	0,0623	0,0711	0,0707	0,1180	0,0470	0,37%	0,0259	303.591,37		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4694	0,7531	1,1666	1,2754	2,1650	2,2013	1.9812	2,2747	1,9862	4,0084	1,4062	11,17%	0,7741	9.074.456,47		
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2317	0,3712	0,5234	0,6270	1.0951	1.1133	1.0018	1.1503	1.0042	2.0268	0,7019	5,58%	0,3864	4.529.630,14		
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1188	0,1904	0,2684	0,3216	0,5612	0,5706	0,5138	0,5898	0,5152	1.0396	0,3600	2,86%	0,1982	2.323.062,36		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0786	0,1265	0,2478	0,2160	0,3364	0,3420	0,3078	0,3534	0,3086	0,6226	0,2276	1,81%	0,1253	1.468.588,07		
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0403	0,0649	0,1270	0,1108	0,1724	0,1753	0,1578	0,1812	0,1583	0,3194	0,1167	0,93%	0,0642	753.175,91		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6481	0,7180	0,8037	0,8983	0,9874	1.0091	1.2593	1.1784	1.2204	1.2547	1.6057	0,9846	7,82%	0,5420	6.353.781,19		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0299	-0,0289	-0,4681		-2.7416		-0,2957	-0,5164	-0,1822		-0,1056	-0,84%	-0,0581	-681.186,31		
BASE PARA TRIBUTOS	7,6183	8,4398	9,4477	10,5596	11,6069	11,8615	14,8029	13,8523	14,3455	14,7486	18,8757	11,5738	91,98%	6,3714	74.689.346,28		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1587	0,1758	0,1968	0,2200	0,2418	0,2471	0,3084	0,2886	0,2989	0,3073	0,3932	0,2411	1,92%	0,1327	1.556.028,05		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1587	0,1758	0,1968	0,2200	0,2418	0,2471	0,3084	0,2886	0,2989								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**



# URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

**VALOR A PARTIR DE : 05/10/2023**

**LOTE**

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**

1° A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 05/10/2023

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	28	130	18	49	0	6	70	9	13	42	365	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	259.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.136,16	79.742,43	221.242,60	2.113.069,82	
2	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	0,0000	2,0617	2,5190	3,5067	3,7611	0,0000	4,5087	5,1303	5,9745	5,6356	6,6404	3,7502	29,66%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4411	1,6605	2,4950	2,4950	0,0000	1,7830	3,4744	3,4744	3,8129	4,0862	2,4628	19,48%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0576	0,0664	0,0998	0,0998	0,0998	0,0000	0,1070	0,1390	0,1390	0,1525	0,1634	0,0989	0,78%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0721	0,0556	0,0139	0,0356	0,0000	0,0891	0,0720	0,1351	0,1906	0,0924	0,0666	0,53%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3305	2,61%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2713	0,4508	0,5650	0,7977	0,0000	1,7399	1,0495	1,8305	1,0840	1,8315	0,7858	6,21%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0056	0,04%
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	0,0000	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	0,0000	5,5147	5,0496	5,0496	5,0496	5,0496	5,0553	39,98%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	0,0000	2,9594	2,7049	2,7049	2,7049	2,7049	2,7081	21,42%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,2909	1,1799	1,1799	1,1799	1,1799	1,1813	9,34%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	0,0000	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,0000	0,8696	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8041	6,36%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7804	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7182	5,68%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0000	0,0791	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,60%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0101	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2952	0,2705	0,2705	0,2705	0,2705	0,2708	2,14%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0000	0,0995	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0911	0,72%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	0,0000	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,0000	1,3204	0,6208	0,6208	0,6208	0,6208	0,6294	4,98%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,0000	0,3553	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3257	2,58%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	2,34%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,07%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	0,07%
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	0,0000	0,2974	0,4939	0,6321	0,8746	0,0000	1,9274	1,1432	1,9940	1,1809	2,1059	0,8707	6,89%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2793	0,4642	0,5817	0,8213	0,0000	1,8126	1,0806	1,8849	1,1161	1,9907	0,8203	6,49%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0180	0,0297	0,0505	0,0533	0,0533	0,01147	0,0626	0,1091	0,0648	0,1153	0,0504	0,40%	
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	0,0000	0,4731	0,8116	1,1020	1,3417	0,0000	2,5718	1,8850	3,1666	1,8234	3,7730	1,4422	11,41%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2334	0,4001	0,4985	0,6597	0,0000	1,3004	0,9532	1,6012	0,9219	1,9079	0,7196	5,69%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1197	0,2052	0,2557	0,3383	0,3383	0,6670	0,4889	0,8212	0,4728	0,9785	0,3691	2,92%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0793	0,1364	0,2300	0,2272	0,0000	0,3995	0,2928	0,4919	0,2833	0,5861	0,2337	1,85%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0407	0,0699	0,1179	0,1165	0,1165	0,2049	0,1502	0,2523	0,1453	0,3006	0,1199	0,95%	
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	0,0000	0,7233	0,8077	0,8461	0,9909	0,0000	1,3477	1,1458	1,4296	1,2174	1,5474	0,9894	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,9648	-0,1169	-0,92%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,5025	9,4948	9,9464	11,6477	0,0000	15,8429	13,4684	16,8053	14,3102	18,1897	11,6308	91,98%	
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	0,0000	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,0000	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,2423	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,2427	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,2423	1,92%	
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	0,0000	0,5462	0,6099	0,6389	0,7482	0,0000	1,0177	0,8652	1,0795	0,9192	1,1684	0,7471	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1771	0,1978	0,2072	0,2427	0,0000	0,3301	0,2806	0,3501	0,2981	0,3790	0,2423	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3690	0,4121	0,4317	0,5055	0,6876	0,5846	0,6876	0,5846	0,7294	0,6211	0,7895	0,5048	3,99%
10	<b>RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,20%
	<b>CUSTO km TOTAL</b>	0,0000	9,2505	10,3272	10,8172	12,6633	0,0000	17,2153	14,638					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 05/10/2023

1º A

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	1	21	149	2	73	0	0	54	10	17	68	395		
	FROTA OPERANTE	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	197.883,87	990.368,72	13.941,87	355.418,96	0,00	0,00	283.909,37	37.170,10	88.336,91	302.148,82	2.275.069,17	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,4904</b>	<b>2,0193</b>	<b>2,4604</b>	<b>3,5589</b>	<b>3,7480</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,1795</b>	<b>5,7072</b>	<b>5,8086</b>	<b>6,9503</b>	<b>3,7461</b>	<b>28,64%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0639	1,4411	1,6605	2,4950	2,4950	0,0000	0,0000	3,4743	3,4743	3,8128	4,0861	2,4370	18,63%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0426	0,0576	0,0664	0,0998	0,0998	0,0000	0,0000	0,1390	0,1390	0,1525	0,1634	0,0975	0,75%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0343	0,0485	0,1247	0,0342	0,0000	0,0000	0,0740	0,1042	0,1682	0,0661	0,0564	0,43%
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3310	2,53%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2667	0,3994	0,5064	0,7861	0,0000	0,0000	1,0968	1,5943	1,2796	2,1678	0,8241	6,30%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>5,3118</b>	<b>40,61%</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	0,0000	0,0000	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	2,8416	21,72%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	0,0000	0,0000	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	1,2395	9,48%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>0,8505</b>	<b>6,50%</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,0000	0,0000	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	0,7596	5,81%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0000	0,0000	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0000	0,0000	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,0103	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,0000	0,0000	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	0,2847	2,18%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0000	0,0000	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,0956	0,73%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>4,89%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,0000	0,0000	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	0,3423	2,62%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,0000	0,0000	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	0,2973	2,27%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,2911</b>	<b>0,4366</b>	<b>0,6260</b>	<b>0,8596</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1919</b>	<b>1,7325</b>	<b>1,3906</b>	<b>2,4870</b>	<b>0,9155</b>	<b>7,00%</b>
7.1	VEÍCULOS	0,2415	0,2738	0,4104	0,5202	0,8076	0,0000	0,0000	1,1267	1,6377	1,3145	2,3509	0,8631	6,60%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0173	0,0262	0,1058	0,0521	0,0000	0,0000	0,0652	0,0948	0,0761	0,1361	0,0525	0,40%
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5666</b>	<b>0,4600</b>	<b>0,6990</b>	<b>1,3924</b>	<b>1,3186</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9722</b>	<b>2,7741</b>	<b>2,1332</b>	<b>4,4481</b>	<b>1,5253</b>	<b>11,66%</b>
8.1	VEÍCULOS	0,2865	0,2274	0,3448	0,4406	0,6501	0,0000	0,0000	0,9971	1,4025	1,0784	2,2488	0,7628	5,83%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1167	0,1769	0,2261	0,3336	0,0000	0,0000	0,5117	0,7197	0,5534	1,1540	0,3914	2,99%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0766	0,1171	0,4796	0,2213	0,0000	0,0000	0,3063	0,4308	0,3314	0,6908	0,2453	1,87%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0393	0,0601	0,2461	0,1136	0,0000	0,0000	0,1572	0,2211	0,1701	0,3545	0,1259	0,96%
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6456</b>	<b>0,7294</b>	<b>0,8063</b>	<b>0,9807</b>	<b>1,0104</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1995</b>	<b>1,2472</b>	<b>1,2707</b>	<b>1,6875</b>	<b>1,0235</b>	<b>7,82%</b>
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,1471	-0,0688	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-0,1952	-1,5040	-0,3466	0,0000	-0,1069	-0,82%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,5892	8,5747	9,4786	11,5287	11,8776	0,0000	0,0000	14,0999	14,6613	14,9373	19,8368	12,0314	91,98%
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1581</b>	<b>0,1786</b>	<b>0,1975</b>	<b>0,2402</b>	<b>0,2475</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2937</b>	<b>0,3054</b>	<b>0,3112</b>	<b>0,4133</b>	<b>0,2507</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1581	0,1786	0,1975	0,2402	0,2475	0,0000	0,0000	0,2937	0,3054	0,3112	0,4133	0,2507	1,92%
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,4875</b>	<b>0,5508</b>	<b>0,6089</b>	<b>0,7406</b>	<b>0,7630</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9057</b>	<b>0,9418</b>	<b>0,9595</b>	<b>1,2742</b>	<b>0,7729</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1581	0,1786	0,1975	0,2402	0,2475	0,0000	0,0000	0,2937					

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	105	376	39	171	12	24	161	36	30	138	1.093	5.904,22			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	972.096,01	2.362.125,35	231.776,48	860.320,52	38.571,26	121.307,45	848.755,56	162.782,03	168.079,33	681.608,76	6.453.313,297					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.4904	2.0540	2.4835	3.5418	3.7131	4.8357	4.2582	5.1619	5.4579	5.7265	6.7663	3.6314	29,03%	1.9991	23.434.521,37		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0639	1.4410	1.6605	2.4949	2.4949	2.4948	1.7828	3.4743	3.4742	3.8129	4.0861	2.3719	18,96%	1.3057	15.306.829,85		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0426	0,0576	0,0664	0,0998	0,0998	0,0998	0,1070	0,1390	0,1390	0,1525	0,1634	0,0955	0,76%	0,0526	616.598,62		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0644	0,0482	0,0202	0,0247		0,0891	0,0594	0,1388	0,1789	0,0983	0,0594	0,47%	0,0327	383.185,12		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3240	2,59%	0,1783	2.090.561,05			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2714	0,4228	0,5940	0,7607	1,9082	1,4896	1,0938	1,3105	1,1868	1,9517	0,7720	6,17%	0,4250	4.981.944,48		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0086	0,07%	0,0047	55.402,25		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.3118	4.9979	5.1086	4.9752	5.0957	4.8512	5.3446	5.0952	4.9919	5.1874	5.1198	5.0870	40,66%	2.8004	32.828.199,03		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.8416	2.6832	2.7382	2.6706	2.7321	2.6114	2.8789	2.7308	2.6807	2.7768	2.7438	2.7278	21,80%	1.5017	17.603.582,11		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2395	1.1705	1.1945	1.1650	1.1918	1.1391	1.2558	1.1912	1.1694	1.2113	1.1969	1.1899	9,51%	0,6550	7.678.911,20		
5.3 BENEFÍCIOS	0,8505	0,7865	0,8103	0,7835	0,8071	0,7534	0,8272	0,8085	0,7845	0,8281	0,8126	0,8051	6,44%	0,4432	5.195.827,21		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7596	0,7025	0,7237	0,6998	0,7209	0,6730	0,7423	0,7221	0,7007	0,7396	0,7258	0,7192	5,75%	0,3959	4.641.331,15		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0806	0,0745	0,0768	0,0742	0,0765	0,0714	0,0753	0,0766	0,0743	0,0784	0,0770	0,0762	0,61%	0,0420	491.852,65		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0103	0,0095	0,0098	0,0095	0,0097	0,0091	0,0096	0,0098	0,0095	0,0100	0,0098	0,0097	0,08%	0,0053	62.643,41		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2847	0,2675	0,2736	0,2663	0,2729	0,2594	0,2857	0,2729	0,2672	0,2779	0,2742	0,2724	2,18%	0,1500	1.757.834,46		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0956	0,0902	0,0921	0,0898	0,0919	0,0878	0,0968	0,0918	0,0902	0,0934	0,0923	0,0917	0,73%	0,0505	592.044,05		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6396	0,6093	0,6212	0,6088	0,6195	0,5919	1,2968	0,6209	0,6079	0,6307	0,6224	0,6313	5,05%	0,3475	4.073.855,74		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3423	0,3220	0,3292	0,3206	0,3283	0,3126	0,3444	0,3283	0,3216	0,3342	0,3299	0,3278	2,62%	0,1804	2.115.195,44		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2973	0,2873	0,2921	0,2882	0,2911	0,2793	0,2827	0,2926	0,2863	0,2964	0,2925	0,2909	2,33%	0,1602	1.877.422,27		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0126	0,10%	0,0069	81.238,02		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2981	0,4635	0,6666	0,8345	2,0912	1,6501	1,1924	1,4310	1,2911	2,2446	0,8571	6,85%	0,4719	5.531.336,91		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2820	0,4370	0,6167	0,7865	1,9993	1,5519	1,1300	1,3599	1,2204	2,1266	0,8101	6,47%	0,4460	5.227.745,54		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0161	0,0265	0,0499	0,0481	0,0920	0,0982	0,0623	0,0711	0,0707	0,1180	0,0470	0,38%	0,0259	303.591,37		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4694	0,7531	1,1666	1,2754	2,1650	2,2013	1,9812	2,2747	1,9862	4,0084	1,4062	11,24%	0,7741	9.074.456,47		
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2317	0,3712	0,5234	0,6270	1,0951	1,1133	1,0018	1,1503	1,0042	2,0268	0,7019	5,61%	0,3864	4.529.630,14		
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1188	0,1904	0,2684	0,3216	0,5612	0,5706	0,5138	0,5898	0,5152	1,0396	0,3600	2,88%	0,1982	2.323.062,36		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0786	0,1265	0,2478	0,2160	0,3364	0,3420	0,3078	0,3534	0,3086	0,6226	0,2276	1,82%	0,1253	1.468.588,07		
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0403	0,0649	0,1270	0,1108	0,1724	0,1753	0,1578	0,1812	0,1583	0,3194	0,1167	0,93%	0,0642	753.175,91		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6456	0,7145	0,7997	0,8925	0,9815	1,0033	1,2549	1,1702	1,2120	1,2454	1,5960	0,9789	7,82%	0,5389	6.317.357,60		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0299	-0,0289	-0,4681		-2,7416		-0,2957	-0,5164	-0,1822		-0,1056	-0,84%	-0,0581	-681.186,31		
BASE PARA TRIBUTOS	7,5892	8,3988	9,4011	10,4909	11,5382	11,7934	14,7509	13,7558	14,2470	14,6398	18,7615	11,5075	91,98%	6,3348	74.261.183,20		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1581	0,1750	0,1959	0,2186	0,2404	0,2457	0,3073	0,2866	0,2968	0,3050	0,3909	0,2397	1,92%	0,1320	1.547.107,98		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1581	0,1750	0,1959	0,2186	0,2404	0,2457	0,3073	0,2866	0,2968	0,3							



# CURITIBA

Nº 216 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Simone Nunes Valloto – Enfermeiro, matrícula nº 167496

Eliane dos Anjos Padilha Ceccon - Enfermeiro, matrícula nº 113184

Juliana de Pinho Costa Oliveira - Enfermeiro, matrícula nº 33447

Matias Rudolfo Kruger – Médico, matrícula nº 65409

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público será formada para realizar as seguintes atividades:

- Elaboração da Minuta do Edital;
- Elaboração da Minuta do Contrato, Documento Descritivo e Anexos;
- Publicação do Edital de Chamamento;
- Análise da documentação solicitada no Edital de Chamamento;
- Publicação do resultado da análise documental;
- Visita Técnica Para Qualificação nos serviços interessados;
- Resultado da Visita Técnica para Qualificação
- Resultado dos serviços aptos ao credenciamento;
- Elaboração do Contrato para assinatura dos serviços;
- Acompanhamento do trâmite para anulação ou revogação do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de novembro de 2023.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

## RESOLUÇÃO N° 26

*Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de outubro/2023.*

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-232381/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;



# CURITIBA

Nº 216 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando o termo aditivo nº. 009/2022, que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 24/09/2023-30/09/2023, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 5/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9271** (seis reais, noventa e dois centavos e setenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas:

a) A partir de **01 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

**1-out-23 CUSTO/km TOTAL**

LOTE S	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0517	9,0517	10,0094	11,9631	12,0287	12,8944	15,7633	15,1306	14,5785	19,1465	19,1465	11,8139
LOTE 2	9,2953	9,2953	10,3780	10,8916	12,7383	0,0000	17,2717	14,7439	18,3665	15,6707	19,8855	12,7198
LOTE 3	8,2923	9,3738	10,3614	12,6128	12,9889	0,0000	0,0000	15,4303	16,0404	16,3517	21,6732	13,1547
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2923</b>	<b>9,1822</b>	<b>10,2764</b>	<b>11,4822</b>	<b>12,6193</b>	<b>12,8944</b>	<b>16,0861</b>	<b>15,0556</b>	<b>15,5903</b>	<b>16,0286</b>	<b>20,5064</b>	<b>12,5832</b>
PASSEIROS PREVISTO ::												11.722,646
IPK ::												1,8165
TARIFA TÉCNICA ::												6,9271

Art. 2º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,8874** (seis reais, oitenta e oito centavos e setenta e quatro décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas:

a) A partir de **05 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

**5-out-23 CUSTO/km TOTAL**

LOTE S	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0069	9,0069	9,9591	11,8888	11,9547	12,8205	15,7069	15,0274	14,4712	19,0206	19,0206	11,7469
LOTE 2	9,2505	9,2505	10,3272	10,8172	12,6633	0,0000	17,2153	14,6389	18,2597	15,5523	19,7618	12,6449
LOTE 3	8,2608	9,3301	10,3108	12,5353	12,9140	0,0000	0,0000	15,3253	15,9345	16,2339	21,5503	13,0809
<b>MÉDIA</b>	<b>8,2608</b>	<b>9,1377</b>	<b>10,2258</b>	<b>11,4077</b>	<b>12,5447</b>	<b>12,8205</b>	<b>16,0297</b>	<b>14,9510</b>	<b>15,4834</b>	<b>15,9105</b>	<b>20,3826</b>	<b>12,5112</b>
PASSEIROS PREVISTO ::												11.722,646
IPK ::												1,8165
TARIFA TÉCNICA ::												6,8874

Art. 3º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.



# CURITIBA

Nº 216 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 4º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de outubro de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 09 de novembro de 2023. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 20 de novembro de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-232381/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 0122023 - 13:45:21



CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024  
Nº 216 - ANO XI

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**



# CURITIBA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nº 216 - ANO XII  
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO										LOTE 02										VALOR A PARTIR DE - 01/10/2023														
FROTA OPERANTE		FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOBLE DE DK)		28		130		18		49		0		6		70		9		13		42		42		365								
1	QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	239.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.134,16	79.742,43	221.242,60	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82	2113.089,82					
1	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	CONUM	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HB	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO	BIARTICULADO														
4	4.0 CUSTO DE REPAROS	2.1030	2.9868	3.57551	3.63002	0,00000	4.3600	5.2270	6.0729	6.7444	7.4193	8.1731	8.9356	9.6956	10.4556	11.2156	11.9856	12.7556	13.5256	14.2956	15.0656	15.8356	16.6056	17.3756	18.1456	18.9156	19.6856	20.4556	21.2256	21.9956				
4.1	COMBUSTÍVEL	0,00000	1.4789	1.7041	2.5605	2.5805	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000			
4.2	LUBRIFICANTES	0,00000	0,0892	0,0882	0,1024	0,1024	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000			
4.3	REAGENTE ARA-32	0,00000	0,0739	0,0870	0,0142	0,0866	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000			
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2956	0,3330	0,3330	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000			
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0,00000	0,2713	0,4508	0,5650	0,5650	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000			
4.6	BATERIAS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000				
5	5.0 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO,	0,00000	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	0,00000	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496	5.0496		
5.1	PERSONAL OPERACIONAL	0,00000	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	0,00000	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	2.7049	
5.2	BENEFÍCIOS SOCIAIS - 43,6213%	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	1.1789	
5.3	BENEFÍCIOS	0,00000	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,00000	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033	0,8033
5.3.1	CESTAS BÁSICAS	0,00000	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,00000	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	0,7175	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,00000	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,00000	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	0,0761	
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,00000	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,00000	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,00000	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	0,0910	
5.7	BENEFÍCIOS SOCIAIS - 43,6213%	0,00000	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,00000	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	0,3254	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00000	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,00000	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954	0,2954
6.1.2	OPERADORES DE RISCO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
6.1.3	INVESTIMENTOS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000		
7	VEÍCULOS, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,00000	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,00000	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793
7.1	VEÍCULOS	0,00000	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,00000	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760	0,1760
8.1	VEÍCULOS	0,00000	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,00000	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116	0,3116
8.1.1	INPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS</																																	

## CURITIBA



Nº 216 - ANO XII  
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VÉHICULO									
FROTA OPERANTE									
1 FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOBLE DECK)	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>149</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	<b>5.389,55</b>	<b>197.833,87</b>	<b>990.368,72</b>	<b>13.941,87</b>	<b>355.418,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.909,37</b>	<b>37.170,10</b>
ITEMS DO CÁLCULO									
4 CUSTOS OPERATIVOS	<b>1.519,85</b>	<b>2.059,55</b>	<b>3.8170</b>	<b>2.5605</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.9171</b>	<b>5.90248</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	<b>1.0918</b>	<b>1.4789</b>	<b>2.10741</b>	<b>0,0682</b>	<b>0,1024</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.56655</b>	<b>3.56655</b>
4.2 LUBRIFICANTES	<b>0,0437</b>	<b>0,0592</b>	<b>0,0497</b>	<b>0,1280</b>	<b>0,0351</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1426</b>	<b>0,1426</b>
4.3 REAGENTE ARLA 32	<b>0,0352</b>	<b>0,0352</b>	<b>0,1296</b>	<b>0,2856</b>	<b>0,3330</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0759</b>	<b>0,0759</b>
4.4 RODAGEM	<b>0,1493</b>	<b>0,2196</b>	<b>0,2347</b>	<b>0,2667</b>	<b>0,3994</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,070</b>	<b>0,070</b>
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3955</b>	<b>0,3955</b>
4.6 BATERIAS	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
5 PERSONAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO O INVESTIMENTO	<b>5.3118</b>	<b>5.3118</b>	<b>5.3118</b>	<b>5.3118</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.3118</b>	<b>5.3118</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	<b>2.8416</b>	<b>2.8416</b>	<b>2.8416</b>	<b>2.8416</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.8416</b>	<b>2.8416</b>
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 45,6213%	<b>1.2395</b>	<b>1.2395</b>	<b>1.2395</b>	<b>1.2395</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.2395</b>	<b>1.2395</b>
5.3 BENEFÍCIOS	<b>0,8805</b>	<b>0,8805</b>	<b>0,8805</b>	<b>0,8805</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8805</b>	<b>0,8805</b>
5.3.1 CESTA BÁSICA	<b>0,7596</b>	<b>0,7596</b>	<b>0,7596</b>	<b>0,7596</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7596</b>	<b>0,7596</b>
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	<b>0,0806</b>	<b>0,0806</b>	<b>0,0806</b>	<b>0,0806</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0806</b>	<b>0,0806</b>
5.3.3 SEGURO DE VIDA	<b>0,0103</b>	<b>0,0103</b>	<b>0,0103</b>	<b>0,0103</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0103</b>	<b>0,0103</b>
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0,2847</b>	<b>0,2847</b>	<b>0,2847</b>	<b>0,2847</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2847</b>	<b>0,2847</b>
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 45,6213%	<b>0,0956</b>	<b>0,0956</b>	<b>0,0956</b>	<b>0,0956</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0956</b>	<b>0,0956</b>
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6396</b>	<b>0,6396</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>0,3423</b>	<b>0,3423</b>	<b>0,3423</b>	<b>0,3423</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3423</b>	<b>0,3423</b>
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	<b>0,2973</b>	<b>0,2973</b>	<b>0,2973</b>	<b>0,2973</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2973</b>	<b>0,2973</b>
6.1.3 TAXA DE RISCO	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
6.14.1 HIRE CO. OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO)	<b>0,2557</b>	<b>0,2911</b>	<b>0,4356</b>	<b>0,6260</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.1916</b>	<b>1.72225</b>
7 AGRUPAMENTO									
7.1 VEÍCULOS	<b>2.2415</b>	<b>2.2738</b>	<b>4.1704</b>	<b>5.3202</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.11267</b>	<b>2.48770</b>
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	<b>0,0142</b>	<b>0,0173</b>	<b>0,0173</b>	<b>0,0173</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.3145</b>	<b>0,86311</b>
8 AGRUPAMENTO JETAS									
8.1 VEÍCULOS	<b>0,5056</b>	<b>0,6900</b>	<b>1.3224</b>	<b>1.3156</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.02525</b>	<b>1.15959</b>
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	<b>0,2665</b>	<b>0,2274</b>	<b>0,3448</b>	<b>0,6501</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,98771</b>	<b>1.02525</b>
8.1.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. E OFIC. FOB UMA E ALMOS	<b>0,1470</b>	<b>0,1470</b>	<b>0,1769</b>	<b>0,2561</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,57620</b>	<b>0,57620</b>
8.2 INSTALAÇÕES EXCLUSIVAS - INSTALAÇÕES...	<b>0,0980</b>	<b>0,0768</b>	<b>0,0768</b>	<b>0,1177</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5534</b>	<b>0,5534</b>
9 AGRUPAMENTO TAXAS									
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,5454</b>	<b>0,7329</b>	<b>0,8103</b>	<b>0,9355</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,4671</b>	<b>0,6759</b>	<b>0,6688</b>	<b>0,6688</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.2 BASE DE PADA TРЕБОВАНИЯ	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.3 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.4 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.5 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.6 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.7 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.8 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.9 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.10 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.11 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.12 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.13 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.14 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.15 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.16 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.17 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.18 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.19 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.20 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.21 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.22 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.23 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.24 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.25 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.26 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.27 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.28 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.29 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.30 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.31 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.32 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.33 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.15727</b>	<b>1.27749</b>
9.1.34 INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>0,1198</b>	<b>0,1198</b>	<b></b>						



CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024  
Nº 216 - ANO XI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**PASSAGEIROS PREVISTO : IPK : TABEIA TÉCNICA - I**

- 1 -

# CURITIBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

**COMPOSIÇÃO DO CUSTÔMICO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO**

FROTA OPERANTE		VALOR A PARTIR DE : 05/10/2023											
		56	57	19	49	12	18	37	17	0	28	33	
1	QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	514.887,37	606.313,22	105.365,14	269.789,48	38.571,26	95.342,58	180.209,16	96.475,77	0,00	158.217,33	<b>2.085.174,30</b>
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRÓN	PADRÓN LD	PADRÓN	PADRÓN	ARTICULADO	ARTICULADO	BIARTICULADO	CUSTÔMICO	Peso
<b>4</b>	<b>custos de manutenção</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.0635</b>	<b>2.4766</b>	<b>3.5772</b>	<b>4.6357</b>	<b>4.1880</b>	<b>5.2016</b>	<b>5.2059</b>	<b>5.2059</b>	<b>5.3911</b>	<b>3.9385</b>	<b>22,80%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	1.4410	1.6804	2.1948	2.4948	2.4948	1.7828	1.7828	3.4741	3.4741	0.0858	2.0899	18,79%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0576	0,0884	0,0988	0,0988	0,0988	0,1070	0,1070	0,1390	0,1390	0,1634	0,0852	0,77%
4.3	REAGENTE ARA 32	0,0000	0,0385	0,0131	0,0025	0,0025	0,0881	0,0881	0,1533	0,1533	0,1678	0,3094	0,47%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3329	0,3329	0,3329	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,4688	0,3259	2,63%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0,0000	0,4257	0,6395	0,6851	0,6851	1.9082	1.9082	1.4214	1.4214	1.1839	1.7072	7,07%
4.6	BAUTERIAS	0,0000	0,2733	0,4257	0,6395	0,6851	0,6851	0,6851	0,5657	0,5657	0,5021	0,0211	0,18%
<b>5</b>	<b>PERDA DE OPERAÇÃO E INVESTIMENTO</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>4.8812</b>	<b>41,47%</b>
5.1	ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	2.6114	22,33%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	1.1391	9,74%
5.3	BENEFÍCIOS	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	0,7534	6,44%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	0,6730	5,75%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,0714	0,61%
5.3.3	SEGUR. DE VIDA	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091	0,08%
5.4	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	0,2594	2,22%
5.5	ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,75%
<b>6</b>	<b>DEPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>0,5919</b>	<b>5,31%</b>
6.1	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem	0,0000	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	0,3126	2,38%
6.2	Operacional	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,2793	0,28%
6.3	TRABALHO DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,26%
6.3.1	REPARO DE VÉHICULO (EXCLUIDO VÉHICULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,26%
<b>7</b>	<b>PERDA DE OPERAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.0631</b>	<b>2.4760</b>	<b>3.5770</b>	<b>4.6356</b>	<b>4.1880</b>	<b>5.2016</b>	<b>5.2059</b>	<b>5.2059</b>	<b>5.3911</b>	<b>3.9385</b>	<b>22,80%</b>
7.1	VEHICULOS	0,2855	0,4460	0,6868	0,7285	0,7285	1.0983	1.0983	1.2407	1.2407	1.0943	1.0885	6,31%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0420	0,0420	0,0420	0,0420	0,0420	0,0557	0,0557	0,0556	0,0556	0,0556	0,0556	0,32%
<b>8</b>	<b>DEPESAS DE MANUTENÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4711</b>	<b>0,7676</b>	<b>1.2057</b>	<b>1.6650</b>	<b>2.1003</b>	<b>2.2006</b>	<b>1.9722</b>	<b>1.9722</b>	<b>2.0000</b>	<b>3.0718</b>	<b>10,54%</b>
8.1	VEHICULOS	0,2324	0,3780	0,5671	0,5860	0,5860	1.0951	1.0951	1.0624	1.0624	1.1130	1.0782	5,25%
8.3	IMPОСTOS EXCLUSIVOS- VÉHICULOS	0,1931	0,1937	0,2815	0,2911	0,2911	0,5512	0,5512	0,5704	0,5704	0,4959	0,9066	5,25%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍC. E EQUIPAM. ALMox	0,0791	0,1295	0,2361	0,1934	0,1934	0,2894	0,2894	0,3414	0,3414	0,3419	0,5435	7,69%
8.3	IMPОСTOS EXCLUSIVOS- INSTALAÇÕES...	0,0465	0,1210	0,1722	0,1722	0,1722	0,1722	0,1722	0,1722	0,1722	0,1722	0,1018	1,72%
<b>9</b>	<b>DESPESAS TAREFAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7043</b>	<b>0,7768</b>	<b>0,8302</b>	<b>0,9354</b>	<b>1,0033</b>	<b>1,1288</b>	<b>1,1783</b>	<b>1,1783</b>	<b>1,1783</b>	<b>1,1783</b>	<b>7,82%</b>
9.1	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-41,79%
9.1.1	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	0,1725	0,1905	0,2258	0,2258	0,2258	0,2457	0,3011	0,2774	0,2774	0,2774	91,97%
9.1.2	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1725	0,1905	0,2278	0,2278	0,2278	0,2457	0,3011	0,2881	0,2881	0,2881	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPTB - 2,00%	0,0000	0,5318	0,5882	0,7024	0,7083	0,7576	0,8982	0,8982	0,8982	0,8982	0,8982	1,92%
9.2.1	IS - 2,00%	0,0000	0,1725	0,1905	0,1908	0,2278	0,2278	0,2457	0,3011	0,2881	0,2881	0,2881	5,91%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,0000	0,3593	0,3974	0,4746	0,4746	0,4746	0,4746	0,5119	0,5119	0,5119	0,5119	4,25%
<b>10</b>	<b>RECARGA DA INSCRIÇÃO DA CUSTA DE PERSONAL-REVIMENTO</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,20%</b>
	<b>CUSTO Km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.0069</b>	<b>9.9591</b>	<b>11.8888</b>	<b>11.9847</b>	<b>12.8205</b>	<b>15.7069</b>	<b>15.0274</b>	<b>14.4712</b>	<b>0,0000</b>	<b>19.0206</b>	<b>11.74681 10,00%</b>
													<b>30,0463800%</b>
													<b>Participação do Lote 01 - Consórcio Pontual pelo Custo Km I</b>

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Nº 216 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



Assinado digitalmente  
 por: CARLOS CARVALHO

01/10/2023 13:43:31

## CURITIBA



Nº 216 - ANO XII  
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO

		28	130	18	49	0	6	70	9	13	42	42	365
FROTA OPERANTE		0,00	239.324,77	765.443,41	112.466,47	235.112,07	0,00	25.964,87	384.637,03	29.134,16	79.742,43	221.242,60	2.113.089,82
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOBLE DE DK)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ITENS DO CÁLCULO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4 CUSTO DE MANUTENÇÃO		2.0817	2.0190	3.5007	3.7611	0,0000	4.3007	5.1303	5.9745	6.6404	7.3386	7.7602	20,67%
4.1 COMBUSTÍVEL		1.4411	1.6605	2.4950	2.4950	0,0000	1.7830	3.4744	3.4744	4.0962	4.0962	2.4628	19,48%
4.2 LUBRIFICANTES		0,0576	0,0664	0,0988	0,0988	0,0000	0,1070	0,1380	0,1380	0,1634	0,1634	0,0989	0,78%
4.3 REAGENTE ARA-32		0,0721	0,0856	0,0956	0,0956	0,0000	0,0891	0,0720	0,0720	0,1006	0,1006	0,0866	0,53%
4.4 RODAGEM		0,2196	0,2956	0,3330	0,3330	0,0000	0,3300	0,3300	0,3300	0,3305	0,3305	0,3305	2,61%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros		0,0700	0,2713	0,4598	0,5650	0,7377	0,0000	0,1739	0,1739	0,1739	0,1739	0,1739	0,1739
4.6 BATERIAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,04%
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO,		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.1 BENEFÍCIOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	39,98%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3 BENEFÍCIOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.2 PLANO DE SAÚDE		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.2 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3 OPERAÇÕES DE RISCO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.4 OPERAÇÕES DE RISCO - AVALIAÇÃO VÉHICULO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.5 MENSAL		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7 VÉHICULOS		2.0817	2.0190	3.5007	3.7611	0,0000	4.3007	5.1303	5.9745	6.6404	7.3386	7.7602	20,67%
7.1 VÉHICULOS, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8 VÉHICULOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1 INPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍCOS, EQUIPAMENTOS E ALMOX		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2.1 INPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2.2 INPOSTOS EXCLUSIVOS - EDIFÍCOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1 BASE PARA TRIBUTOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CIRB - 2,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2 ISS - 2,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2.1 ISS - 2,00% - GERENCIAMENTO 10 - 4,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2.2 INPOSTO FEDERAL - 2,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10 INVESTIMENTO DA INVESTIMENTO DE CUSTO DE PERSONAL - 2,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CUSTO km TOTAL		0,0000	9.2505	10.3272	10.8172	12.6633	0,0000	17.2153	14.6389	18.2597	15.5523	19.7618	12.6445 100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	33.033900%

13:43:31

01/30/2023  
Curitiba, Estado do Paraná  
Protocolo 01-232381/2023  
Assinado por Carlos Eduardo Lacerda  
Assinado por Carlos Eduardo Lacerda

## CURITIBA


 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
 URBES - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

 Nº 216 - ANO XII  
 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPORTEOS POR TIPO DE VÉHICULO										VALOR A PARTIR DE - 05/10/2023										- 05/10/2023			
FROTA OPERANTE		FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DÍGITO ÚNICO)		21		149		2		73		0		0		54		10		17		68	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16								

## CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTÔDIO DE VÉHICULO MÉDIO - RIF DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS		1	100	376	39	171	106	42	24	101	36	30	198	1.003	VALOR A PARTIR DE:	5.304,22
1. GUARDA-TRÂNSITO MÉDIO MÉDIA	5.890,45	972.096,01	2.352.123,35	231.776,48	860.210,52	35.571,26	121.307,45	846.755,56	162.782,03	188.179,33	65.160,76	645.313,297	6.455.313,297			
2. MÉDIO																
3. ITEM DE GÁLICO	<b>1.060,4</b>	<b>2.040</b>	<b>1.603,0</b>	<b>3.641,0</b>	<b>2.694,9</b>	<b>3.751</b>	<b>4.235,7</b>	<b>4.235,7</b>	<b>5.101,0</b>	<b>5.101,0</b>						
4. CUSTOS DE MANUTENÇÃO	<b>1.063,9</b>	<b>1.441,0</b>	<b>1.603,0</b>	<b>3.641,0</b>	<b>2.694,9</b>	<b>3.751</b>	<b>4.235,7</b>	<b>4.235,7</b>	<b>5.101,0</b>	<b>5.101,0</b>						
4.1. COMBUSTÍVEL	1.042,6	1.063,6	1.063,4	1.063,6	1.063,4	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6	1.063,6
4.2. LUBRIFICANTES	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426	0,0426
4.3. FREIOS/ARMAZÉM	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493	0,1493
4.4. INOCUOS	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295	0,1295
4.5. REPARO/REMANEJO/REPARO E SERVIÇOS DE TECNICOS ESPECIAIS	0,2347	0,2714	0,4228	0,5940	0,7607	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082	1.9082
4.6. ELETROBÁSICO	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077
5. EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	<b>8.311,0</b>	<b>4.507,0</b>	<b>4.100,0</b>	<b>4.973,2</b>	<b>4.907,0</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>	<b>4.481,2</b>
5.1. PESSOAL OPERACIONAL	2.841,6	2.683,2	2.728,2	2.670,6	2.732,1	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4	2.611,4
5.2. ENCARGOS SOCIAIS - 13,33%	1.239,5	1.170,5	1.194,5	1.165,0	1.191,8	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1	1.139,1
5.3. BENEFÍCIOS	0.850,0	0.786,5	0.810,3	0.783,5	0.807,1	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4	0.753,4
5.3.1. CESTA FAMILIA	0,750,6	0,723,7	0,750,6	0,723,7	0,698,8	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5	0,720,5
5.3.2. PLANO DE APOSENTADORIA	0,060,6	0,074,5	0,076,8	0,074,2	0,076,5	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2	0,074,2
5.3.3. SISTEMA DE VIDA	0,010,3	0,009,8	0,009,8	0,009,8	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7	0,009,7
5.6. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,284,7	0,287,5	0,273,6	0,286,3	0,272,9	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3	0,286,3
5.7. ENCARGOS SOCIAIS - 13,33%	0,095,6	0,090,2	0,098,8	0,091,9	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8	0,098,8
6. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0.439,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.411,2</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.411,2</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>	<b>0.400,0</b>
6.1. EMPRESAS ADMINISTRATIVAS	0,342,3	0,329,0	0,329,2	0,320,6	0,328,3	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6	0,312,6
6.1.2. OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE OUTROS DEPARTAMENTOS	0,297,3	0,329,3	0,327,0	0,292,1	0,288,2	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1	0,291,1
6.1.3. RENDA DE RISCO	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0
6.1.3.1. RISCO OPERACIONAL (EXCLUI-SE VÉHICULO FERROVIÁRIO)	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0
7. MANUTENÇÃO	<b>0.285,7</b>	<b>0.280,1</b>	<b>0.433,0</b>	<b>0.466,0</b>	<b>0.524,5</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>	<b>2.091,2</b>
7.1. VÉHICULOS	0,241,5	0,282,0	0,437,0	0,616,7	0,786,5	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9	1.993,9
7.2. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS	0,014,2	0,026,5	0,137,1	0,494,9	1.048,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4	1.272,4
7.3. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS	0,286,5	0,231,0	0,286,4	0,162,0	0,268,4	0,321,6	0,627,0	1.095,1	1.113,3	1.095,1	1.113,3	1.095,1	1.113,3	1.095,1	1.113,3	1.095,1
8.1. VÉHICULOS	0,170,5	0,118,8	0,190,4	0,126,5	0,247,8	0,216,0	0,336,4	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0
8.1.1. IMPORTOS E EXCESSIONS - VÉHICULOS	0,170,5	0,118,8	0,190,4	0,126,5	0,247,8	0,216,0	0,336,4	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0	0,342,0
8.2. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS	0,045,2	0,040,5	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4
8.2.1. IMPORTOS E EXCESSIONS - INSTALAÇÕES	0,045,2	0,040,5	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4	0,040,4
9. INVESTIMENTOS TÁVENS	<b>4.675,0</b>	<b>-0.393,9</b>	<b>-0.289</b>	<b>-0.468,1</b>	<b>11.407,7</b>	<b>-2.741,6</b>	<b>-0.2957</b>	<b>-0.516,4</b>	<b>-0.1822</b>	<b>-0.1822</b>						
9.1. BASES PARA TÁVENS	7.589,2	8.398,8	9.401,1	10.409,9	11.538,2	11.733,4	14.759,0	13.559,8	14.759,0	14.759,0	14.759,0	14.759,0	14.759,0	14.759,0	14.759,0	14.759,0
9.1.1. INVESTIMENTO FÍSICO	<b>0.169,1</b>	<b>0.175,0</b>	<b>0.165,9</b>	<b>0.216,6</b>	<b>0.240,4</b>	<b>0.245,7</b>	<b>0.265,7</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>	<b>0.265,6</b>
9.1.2. INVESTIMENTO FÍSICO - 20%	0,135,8	0,175,0	0,165,9	0,216,6	0,240,4	0,245,7	0.265,7	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6
9.1.3. ISS - 20%	0,447,8	0,459,0	0,155,9	0,216,6	0,240,4	0,245,7	0.265,7	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6
9.2. INVESTIMENTO FÍSICO - 40%	0,155,1	0,175,0	0,165,9	0,216,6	0,240,4	0,245,7	0.265,7	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6	0.265,6
9.2.2. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 20%	0,324,4	0,364,0	0,455,3	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.3. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.4. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 20%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.5. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 40%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.6. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 40% - 20%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.7. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 40% - 40%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.8. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 40% - 40% - 20%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.9. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 40% - 40% - 40%	0,026,0	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4	0,024,4
9.10. INVESTIMENTO FÍSICO - 40% - 40% - 40% - 40% - 40% - 20%	0,026,0	0														